



DIÁRIO OFICIAL

Estado de Rondônia

ANO XXVIII PORTO VELHO-RO

QUINTA-FEIRA 14 DE OUTUBRO DE 2010 Nº 1594 CADERNO PRINCIPAL

www.diof.ro.gov.br

diariooficial-ro@hotmail.com

Atos do Executivo

SUMÁRIO

Governadoria	01
Sec. de Estado do Planejamento.....	10
Sec. de Estado da Administração.....	11
Sec. de Assistência Social.....	11
Secretaria do Estado de Saúde.....	13
Secretaria de Estado de Educação.....	15
Sec. de Est. da Seg., Defesa e Cidadania.....	15
Sec. de Estado de Justiça.....	20
Defensoria Pública	20
Secretaria de Estado de Finanças.....	20
Sec. de Estado do Desenvolvimento Econômico e Social.....	20
Sec. de Estado dos Esportes da Cultura e Do Lazer.....	21
Sec. de Estado do Desenvolv. Ambiental. Tribunal de Contas.....	21
Prefeitura Municipal da Capital.....	22
Prefeituras Municipais do Interior	22
Camaras Municipais do Interior.....	24
Institutos Municipais.....	
Ineditoriais.....	24

GOVERNADORIA

DECRETO DE 7 DE OUTUBRO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de setembro de 2010, **VITOR RORIZ DE ARAÚJO**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-13, de Chefe de Grupo, do Shopping Cidadão de Rolim de Moura, da Ouvidoria Geral, da Coordenadoria Geral de Apoio à Governadoria.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de outubro de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 6 DE OUTUBRO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 30 de setembro de 2010, **ANDERSON BARROS CUNHA**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Assessor I, da Coordenadoria Geral de Apoio Administrativo.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de outubro de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

JOSÉ MARIA BARBOSA FERREIRA
Coordenador Geral de Apoio Administrativo

DECRETO DE 6 DE OUTUBRO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de outubro de 2010, **ÉLVIO CHAGAS DE OLIVEIRA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Assessor I, da Coordenadoria Geral de Apoio Administrativo.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de outubro de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

JOSÉ MARIA BARBOSA FERREIRA
Coordenador Geral de Apoio Administrativo

DECRETO DE 6 DE OUTUBRO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 30 de setembro de 2010, **ÉLVIO CHAGAS DE OLIVEIRA**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Chefe de Núcleo, da Coordenadoria Geral de Apoio Administrativo.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de outubro de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

JOSÉ MARIA BARBOSA FERREIRA
Coordenador Geral de Apoio Administrativo

DECRETO DE 6 DE OUTUBRO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 16 de setembro de 2010, **JESAIAS ARAÚJO ALVES**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Chefe equipe de Borracharia, da Gerência de Manutenção Automotiva, da Coordenadoria Geral de Apoio Administrativo.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de outubro de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

JOSÉ MARIA BARBOSA FERREIRA
Coordenador Geral de Apoio Administrativo

DECRETO DE 7 DE OUTUBRO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e,

nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de outubro de 2010, **LEANDRO SILVA CARDOSO**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Chefe equipe de Borracharia, da Gerência de Manutenção Automotiva, da Coordenadoria Geral de Apoio Administrativo.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de outubro de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

JOSÉ MARIA BARBOSA FERREIRA
Coordenador Geral de Apoio Administrativo

DECRETO DE 6 DE OUTUBRO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de outubro de 2010, **LUIZ CLÁUDIO VASCONCELOS XAVIER DE CARVALHO**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-15, de Sub-Diretor da Procuradoria de Patrimônio Imobiliário, da Procuradoria Geral do Estado.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de outubro de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

RONALDO FURTADO
Procurador Geral do Estado

DECRETO DE 29 DE SETEMBRO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 2 de setembro de 2010, o 1º SGT PM RE 05008-1 **MARCELO SOARES DA SILVA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Comandante do 3º Gp PO/4º Pel PO/3ª Cia PO/1º BMP do Distrito de Calama-RO, da Polícia Militar do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de setembro de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

EVILASIO SILVA SENA JUNIOR
Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania

DECRETO DE 30 DE SETEMBRO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 28 de setembro de 2010, **ARIZETE LOPES FERNANDES**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-9, de Chefe de Grupo de Atendimento, da Gerência de Integração de Segurança Pública, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de setembro de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

EVILASIO SILVA SENA JUNIOR
Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania

DECRETO DE 5 DE OUTUBRO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de **LILIANE SOUZA DE OLIVEIRA**, Enfermeira, da Secretaria de Estado da Saúde, à cidade de Brasília-DF, no período de 6 a 9 de outubro de 2010, a fim de participar do Encontro dos Centros de Referência Estaduais para o Método Canguru, sem ônus para o Governo do Estado.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de outubro de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 5 DE OUTUBRO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de **ALBERTO SOUSA CASTROVIEJO**, Médico, da Secretaria de Estado da Saúde, à cidade de Brasília-DF, no período de 6 a 9 de outubro de 2010, a fim de participar do Encontro Centros de Referência Estaduais para o Método Canguru, sem ônus para o Governo do Estado.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de outubro de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 5 DE OUTUBRO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de **MARCOS WENDELL BELARMINDO DA SILVA**, Médico, da Secretaria de Estado da Saúde, à cidade de Brasília-DF, no período de 10 a 18 de outubro de 2010, a fim de participar do "XV Congresso Brasileiro de Medicina Intensiva, Curso de Atualização em Medicina Intensiva e Realização de Prova de Título de Especialista", sem ônus para o Governo do Estado.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de outubro de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 5 DE OUTUBRO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de **ALEXSARA CARDOSO COELHO PRADO**, Nutricionista, da Secretaria de Estado da Saúde, à cidade de Salvador-BA, no período de 13 a 17 de outubro de 2010, a fim de participar do "IX Congresso Norte-Nordeste de Nutrição Parenteral e Enteral", sem ônus para o Governo do Estado.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de outubro de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 5 DE OUTUBRO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de **EMANUELLE NOGUEIRA NEGREIROS**, Nutricionista, da Secretaria de Estado da Saúde, à cidade de Salvador-BA, no período de 13 a 17 de outubro de 2010, a fim de participar do "IX Congresso Norte-Nordeste de Nutrição Parenteral e Enteral", sem ônus para o Governo do Estado.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de outubro de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 5 DE OUTUBRO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de **VITÂNGELA FREITAS FIGUEIREDO**, Fisioterapeuta, da Secretaria de Estado da Saúde, à cidade de Brasília-DF, no período de 12 a 17 de outubro de 2010, a fim de participar do "XV Congresso Brasileiro de Medicina Intensiva", sem ônus para o Governo do Estado.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de outubro de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 5 DE OUTUBRO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de **CHARLES DOS SANTOS SILVA**, Fisioterapeuta, da Secretaria de Estado da Saúde, à cidade de Brasília-DF, no período de 12 a 17 de outubro de 2010, a fim de participar

do "XV Congresso Brasileiro de Medicina Intensiva", sem ônus para o Governo do Estado.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de outubro de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 5 DE OUTUBRO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Considerar a viagem de **MARIA HELENA MORAIS DIAS**, Enfermeira, da Secretaria de Estado da Saúde, à cidade de São Paulo-SP, no período de 3 a 8 de outubro de 2010, onde participa do "I Encontro Paulista dos Serviços de Assistência Especializado em DST/AIDS, Cuidado, Integralidade e Qualidade de Vida, sem ônus para o Governo do Estado.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de outubro de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 7 DE OUTUBRO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de **ANITA SPERANDIO PORTO**, Médica, da Secretaria de Estado da Saúde, à cidade de São Paulo-SP, no período de 10 a 15 de outubro de 2010, a fim de participar do "XXVIII Congresso Internacional de Patologia", sem ônus para o Governo do Estado.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de outubro de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 5 DE OUTUBRO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Considerar a viagem dos servidores da Polícia Civil abaixo relacionados, à cidade de Brasília-DF, no período de 21 a 24 de setembro de 2010, onde participaram do III Seminário Nacional de DNA e Laboratórios Forenses, sem ônus para o Governo do Estado.

OVÍDIO RODRIGUES TUCUNDUVA NETTO – Médico Legista – Diretor Geral do Instituto de DNA Criminal do Estado de Rondônia.

FLÁVIO RICARDO LEAL DA SILVA – Perito Criminal – Chefe do Núcleo de Laboratório, Perícia, Pesquisa e Ensino.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de outubro de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

Procuradoria Geral do Estado

EXTRATO Nº 939
CONTRATO Nº 147/PGE-2010

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA,
ATRAVÉS DA SEDUC E O DEOSP

CONTRATADO: J. F. BARBOSA E SILVA LTDA-ME.
CNPJ/MF Nº 10.692.423/0001-91
Representado (a) por JAILSON MODESTO DA SILVA
– Sócio Administrador

OBJETO: Constitui objeto deste ajuste entre as partes a reforma geral e ampliação, pela contratada, da Escola Estadual de Ensino Fundamental Vinícius de Moraes, localizada no Município de Espigão D'Oeste-RO, conforme definido no projeto básico.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$- 974.360,35 (novecentos e setenta e quatro mil trezentos e sessenta reais e quarenta e cinco centavos) – Atividade da SEDUC – 1600112361126929550000 – Fonte de Recursos 0118000000 – Natureza da Despesa 449051 – Nota de Empenho nº 01421, de 24.06.2010.

PROCESSO: 01-1601.04864-00/09
VIGÊNCIA: até 180 dias
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 23.07.10

ASSINAM:

- JOÃO APARECIDO CAHULLA – Governador do Estado de Rondônia
- JAILSON MODESTO DA SILVA – Sócio Administrador
- PASCOAL DE AGUIAR GOMES – Secretário Adjunto/SEDOC
- ALCEU FERREIRA DIAS – Diretor Geral / DEOSP
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- BENIAMINE GEGLE DE OLIVEIRA CHAVES – Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 940
CONTRATO Nº 148/PGE-2010
CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA,
ATRAVÉS DA SESAU

CONTRATADO: RONDONAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.
CNPJ/MF Nº 04.596.384/0001-08
Representado (a) por SANDRA CATELLI – Procuradora Representante

OBJETO: Constitui objeto deste contrato a locação de imóvel, da empresa retrocitada, no interesse da SESAU, situado na Av. Rio Madeira, incluídas as construções existentes, tratando-se dos lotes 006-090-098 e 006-090-112, conforme descrito na proposta de fl. 35, com área total de 513.800 m² - bairro Nova Porto Velho, nesta cidade de Porto Velho, para a instalação naquele local do arquivo setorial/GAD/SESAU.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$- 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais) – Atividade do FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – 1701210122101528110000 – Fonte de Recursos 0100000000 – Natureza da Despesa 339039 – Nota de Empenho nº 02269, de 13.07.2010.

PROCESSO: 01-1712.01191-00/09
VIGÊNCIA: 12 meses
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 23.07.10

ASSINAM:

- JOÃO APARECIDO CAHULLA – Governador do Estado de Rondônia

- SANDRA CATELLI – Procuradora Representante
- MILTON LUIZ MOREIRA – Secretário/SESAU
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- BENIAMINE GEGLE DE OLIVEIRA CHAVES – Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 941
CONTRATO Nº 158/PGE-2010

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA,
ATRAVÉS DA SEDES E O DEOSP

CONTRATADO: CONSTRUTORA AMPERES LTDA.
CNPJ/MF Nº 08.434.462/0001-29
Representado (a) por LUIZ EUGENIO FONTES BARRETO – Sócio Administrador

OBJETO: O escopo deste contrato é a implantação de rede de energia em zona rural, com a extensão de 55,891 km, do tipo trifásica, cabo de no mínimo 67 mm², e isolada na tensão 34,5 kv, obra que será executada na estrada do calcário até à altura da usina de calcário, em Porto Velho-RO, tal como definido no projeto básico.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$- 1.975.909,94 (um milhão, novecentos e nove reais, noventa e quatro centavos) – Atividade da SEDES - 1900125752128820760000 – Fonte de Recursos 0100000000 – Natureza da Despesa 449051 – Nota de Empenho nº 00430, de 21.07.2010.

PROCESSO: 01-1901.00387-00/2009
VIGÊNCIA: 270 dias
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 23.07.2010

ASSINAM:

- JOÃO APARECIDO CAHULLA – Governador do Estado de Rondônia
- JOSÉ ALVES DE ANDRADE FILHO – Sócio Administrador
- MARCO ANTÔNIO PETISCO – Secretário/SEDES
- ALCEU FERREIRA DIAS – Diretor Geral / DEOSP
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- BENIAMINE GEGLE DE OLIVEIRA CHAVES – Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 942

CONTRATO Nº 162/PGE-2010

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA,
ATRAVÉS DA SESAU

CONTRATADO: IMPACTUAL VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA-EPP.
CNPJ/MF Nº 10.585.532/0001-91
Representado (a) por CAROLINE CASTRO DE CASTRO – Sócia Administradora

OBJETO: Constitui objeto deste pacto a prestação de serviços de vigilância, ostensiva e preventiva, diurna e noturna, pela empresa, tendo por área de cobertura as dependências do Hospital Regional de Cacoal-RO, indicadas pela SESAU e sob seu controle, para proteção e guarda dos bens ali existentes, em postos de vinte e quatro horas, conforme especificado no edital e termo de referência.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$- 664.700,00 (seiscentos e sessenta e quatro mil e setecentos reais) – Atividade do FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – 1701210122101528110000 – Fonte de Recursos 0100000000 – Natureza da Despesa 339039 – Nota de Empenho nº 02415, de 20.07.2010.

PROCESSO: 01-1712.01254-00/09
VIGÊNCIA: 31.12.2010
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 26.07.2010

ASSINAM:

- JOÃO APARECIDO CAHULLA – Governador do Estado de Rondônia
- CAROLINE CASTRO DE CASTRO – Sócia Administradora
- MILTON LUIZ MOREIRA – Secretário/SESAU
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- BENIAMINE GEGLE DE OLIVEIRA CHAVES – Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 943

CONTRATO Nº 165/PGE-2010

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA,
ATRAVÉS DA SESAU

CONTRATADO: MAQ SERVICE – SERVIÇOS CONTINUOS LTDA.
CNPJ/MF Nº 04.497.125/0001-20
Representado (a) por JOSÉ MIGUEL SAUD MORHEB – Sócio Gerente

OBJETO: Constitui objeto deste pacto a prestação de serviços pela empresa, de limpeza hospitalar, conservação, higienização e desinfecção, nas dependências do Hospital Estadual de Cacoal, em favor da SESAU, incluídos nessa prestação à conta da primeira o fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, ferramentas e enfim todos os utensílios de limpeza necessários.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$- 1.839.940,80 (um milhão, oitocentos e trinta e nove mil, novecentos e quarenta reais e oitenta centavos) – Atividade do FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – 1701210122101528110000 – Fonte de Recursos 0100000000 – Natureza da Despesa 339039 – Nota de Empenho nº 02635, de 28.07.2010.

PROCESSO: 01-1712.01254-00/10
VIGÊNCIA: 12 meses
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 02.08.2010

ASSINAM:

- JOÃO APARECIDO CAHULLA – Governador do Estado de Rondônia
- JOSÉ MIGUEL SAUD MORHEB – Sócio Gerente
- MILTON LUIZ MOREIRA – Secretário/SESAU
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- LEA CLARA PENSE DA LUZ – Procuradora de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 944
CONTRATO Nº 166/PGE-2010

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA,
ATRAVÉS DA SESEDEC

CONTRATADO: ORTOPRATIKA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
CNPJ/MF Nº 61.148.037/0001-56
Representado (a) por GUISLA FILOMENA LANGHAMER MARTINS – Supervisora de Licitação / Contratada

OBJETO: Constitui objeto deste pacto a prestação de serviços, pela contratada, a título de apoio, como instituição especializada, para ministrar curso técnico em emergências médicas para multiplicadores, com duração de 80 horas, para a formação e aperfeiçoamento dos policiais civis, militares e bombeiros militares, em favor da SESEDEC, no Estado de Rondônia, de acordo com o projeto básico/termo de referência, que integram o edital da licitação.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$- 73.000,00 (setenta e três mil reais) – Atividade da SESDEC – 150010618115112760000 – Fonte de Recursos 3212000000 – Natureza da Despesa 339039 – Nota de Empenho nº 00633, de 23.06.2010.

PROCESSO: 01-1501.00212-00/2010

VIGÊNCIA: 90 dias

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 02.09.2010

ASSINAM:

- JOÃO APARECIDO CAHULLA – Governador do Estado de Rondônia
- GUISLA FILOMENA LANGHAMER MARTINS – Supervisora de Licitação / Contratada
- EVILÁSIO SILVA SENA JÚNIOR – Secretário / SESDEC
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- LÉA CLARA PENSE DA LUZ – Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 945

CONTRATO Nº 167/PGE-2010

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA CGAG

CONTRATADO: MAIAA. NUNES-ME

CNPJ/MF Nº 03.259.049/0001-51

Representado (a) por MARIA APARECIDA NUNES – Sócia/ Gerente

OBJETO: Constitui objeto deste pacto a prestação de serviços pela contratada, de manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado, em veículos da frota da CGAG, aqueles que o titular da pasta autorizar, incluindo o fornecimento de peças, de acordo com as especificações contidas no projeto básico.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$- 19.000,00 (dezenove mil reais) – Atividade da CGAG – 1100904122101523190000 – Fonte de Recursos 010000000 – Natureza da Despesa 339039 – Nota de Empenho nº 00314, de 13.07.2010.
R\$- 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais) – Atividade da CGAG – 1100904122101523190000 – Fonte de Recursos 010000000 – Natureza da Despesa 339039 – Nota de Empenho nº 00315, de 13.07.2010.

PROCESSO: 01-1109.00205-00/2009

VIGÊNCIA: 31.12.2010

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 02.08.2010

ASSINAM:

- JOÃO APARECIDO CAHULLA – Governador do Estado de Rondônia
- MARIA APARECIDA NUNES – Sócia/ Gerente
- CARLOS ALBERTO CANOSA – Coordenador Geral / CGAG
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- LÉA CLARA PENSE DA LUZ – Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 946

CONTRATO Nº 168/PGE-2010

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEAD

CONTRATADO: BRASIL TELECOM S/A

CNPJ/MF Nº 76.535.764/0001-43

Representado (a) por CARLOS ALBERTO AGUIAR FELIX – Procurador /Representante
JUAN ANTÔNIO DE CARVALHO RAINDO – Procurador /Representante

OBJETO: Constitui objeto deste pacto a prestação de serviços, pela Brasil Telecom S.A., de Telefonia Fixa Comutada (STFC), na modalidade local, Longa

Distância Nacional (LDN) e Longa Distância Internacional (LDI), atendendo a SEAD, de acordo com as especificações constantes no termo de referência.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$- 54.470,00 (cinquenta e quatro mil quatrocentos e setenta reais) – Atividade da SEAD – 2200104122101529270000 – Fonte de Recursos 0100000000 – Natureza da Despesa 339039 – Nota de Empenho nº 00211, de 28.06.2010.

PROCESSO: 01-2201.03048-00/2009

VIGÊNCIA: até 31.12.2010

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 02.09.2010

ASSINAM:

- JOÃO APARECIDO CAHULLA – Governador do Estado de Rondônia
- CARLOS ALBERTO AGUIAR FELIX – Procurador /Representante
- JUAN ANTÔNIO DE CARVALHO RAINDO – Procurador /Representante
- MOACIR CAETANO SANT'ANA – Secretário / SEAD
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- LÉA CLARA PENSE DA LUZ – Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 947

CONTRATO Nº 169/PGE-2010

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEJUS

CONTRATADO: S. C. DE SOUZADIAS ALIMENTOS - ME

CNPJ/MF Nº 00.455.346/0001-31

Representado (a) por ARNALDO DE SOUZA DIAS – Procurador / Representante

OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a entrega de refeições preparadas pela Fornecedora, para atender com este suprimento os presos e servidores plantonistas, do Sistema Penitenciário de Rondônia, no Município de São Francisco do Guaporé-RO, com café da manhã, almoço e jantar, nas quantidades estritamente necessárias, e com as especificações constantes do processo.

Os preços unitários permitidos serão estes:

- desjejum R\$-2,49 (dois reais e quarenta e nove centavos);
- almoço R\$-5,99 (cinco reais e noventa e nove centavos); e
- jantar R\$-5,99 (cinco reais e noventa e nove centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$- 160.000,00 (cento e sessenta mil reais) – Atividade da SEJUS – 2100106122124228930000 – Fonte de Recursos 0100000000 – Natureza da Despesa 339039 – Nota de Empenho nº 00211, de 19.06.2010.

PROCESSO: 01-2101.00349-00/2010

VIGÊNCIA: 12 meses

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 02.09.2010

ASSINAM:

- JOÃO APARECIDO CAHULLA – Governador do Estado de Rondônia
- ARNALDO DE SOUZA DIAS – Procurador / Representante
- GILVAN CORDEIRO FERRO – Secretário / SEJUS
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- LÉA CLARA PENSE DA LUZ – Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 948

CONTRATO Nº 170/PGE-2010

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SESDEC

BRASIL TELECOM S/A

CNPJ/MF Nº 76.535.764/0001-43

Representado (a) por CARLOS ALBERTO AGUIAR FELIX – Procurador /Representante
JUAN ANTÔNIO DE CARVALHO RAINDO – Procurador /Representante

OBJETO: Constitui objeto deste pacto a prestação de serviços, pela Brasil Telecom S.A., de Telefonia Fixa Comutada (STFC), na modalidade local, Longa Distância Nacional (LDN) e Longa Distância Internacional (LDI), atendendo a SESDEC, de acordo com as especificações constantes no termo de referência.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$- 1.698.097,47 (um milhão, seiscentos e noventa e oito mil, noventa e sete reais, quarenta e sete centavos) – Atividade da SESDEC – 1500106181125121540000 – Fonte de Recursos 0100000000 – Natureza da Despesa 339039 – Nota de Empenho nº 00543, de 08.06.2010.

R\$- 424.524,37 (quatrocentos e vinte e quatro mil, quinhentos e vinte e quatro reais e trinta e sete centavos) – Atividade da SESDEC – 1500104122101522350000 – Fonte de Recursos 0100000000 – Natureza da Despesa 339039 – Nota de Empenho nº 00541, de 08.06.2010.

PROCESSO: 01-1501.00037-00/2009

VIGÊNCIA: 31.12.2010

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA:

ASSINAM:

- JOÃO APARECIDO CAHULLA – Governador do Estado de Rondônia
- AGUIAR FELIX – Procurador /Representante
- JUAN ANTÔNIO DE CARVALHO RAINDO – Procurador /Representante
- EVILÁSIO SILVA SENA JÚNIOR – Secretário / SESDEC
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- LÉA CLARA PENSE DA LUZ – Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 949

CONTRATO Nº 171/PGE-2010

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDUC E O DEOSP

CONTRATADO: NORTE EDIFICAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.

CNPJ/MF Nº 07.311.820/0001-43

Representado (a) por UDSON MAFORTE DA MATA JÚNIOR – Sócio Administrador

OBJETO: Constitui objeto deste ajuste a construção de quadra poliesportiva coberta na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Osvaldo Piana, pela contratada, no bairro Nacional, no Município de Porto Velho-RO, conforme definido no projeto básico.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$- 699.993,93 (seiscentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e três reais, noventa e três centavos) – Atividade da SEDUC – 1600112361126929550000 – Fonte de Recursos 3208000000 – Natureza da Despesa 449051 – Nota de Empenho nº 01321, de 11.06.2010.

PROCESSO: 01-1601.04866-00/09

VIGÊNCIA: 35 dias

DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 02.08.2010

ASSINAM:

- JOÃO APARECIDO CAHULLA – Governador do Estado de Rondônia
- UDSON MAFORTE DA MATA JUNIOR – Sócio Administrador
- PASCOAL DE AGUIAR GOMES – Secretário Adjunto/SEDUC
- ALCEU FERREIRA DIAS – Diretor Geral / DEOSP
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- LÉA CLARA PENSE DA LUZ – Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 950

CONTRATO Nº 173/PGE-2010

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA,
ATRAVÉS DA SEDUC

CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO DE ASSISTENCIA
TECNICA E EXTENÇÃO RURAL DO ESTADO DE
RONDÔNIA – EMATER – RO.
CNPJ/MF Nº 05.888.813-0001-83
Representado (a) por SORRIVAL DE LIMA –
Secretário Executivo

OBJETO: Constitui objeto deste Contrato o apoio à SEDUC pela EMATER-RO, que na cidade de Ouro Preto D'Oeste-RO, disporá de seu centro de treinamento, espaço físico com todos seus utensílios, contendo salas de aula e auditório, entre outros, e que irá acomodar os professores indígenas e técnicos, que atuam no ensino fundamental, na área da educação estadual, sendo a realização da 1ª Etapa / 2ª Fase, no curso de formação inicial para professores indígenas "Projeto Açaí II", ministrado naquele local, de acordo com o projeto básico, no período de 07.11.10 a 14.12.10. As referidas datas poderão sofrer alterações, no interesse da SEDUC. O apoio pela EMATER em favor da SEDUC inclui hospedagem e alimentação no local, até o limite dos quantitativos preestabelecidos.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$- 144.072,00 (cento e quarenta e quatro mil, setenta e dois reais) – Atividade da SEDUC – 1600112361126929550000 – Fonte de Recursos 0118000000 – Natureza da Despesa 339039 – Nota de Empenho nº 01705, de 30.07.2010.

R\$- 300.440,00 (trezentos mil quatrocentos e quarenta reais) – Atividade da SEDUC – 1600112361101528680000 – Fonte de Recursos 3212806059 – Natureza da Despesa 339039 – Nota de Empenho nº 01706, de 30.07.2010.

PROCESSO: 01-1601.00734-00/2010
VIGÊNCIA: 14.12.2010
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 06.08.2010

ASSINAM:

- JOÃO APARECIDO CAHULLA – Governador do Estado de Rondônia
- SORRIVAL DE LIMA – Secretário Executivo
- PASCOAL DE AGUIAR GOMES – Secretário Adjunto/SEDUC
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- LÉA CLARA PENSE DA LUZ – Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 951

CONTRATO Nº 174/PGE-2010

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA,
ATRAVÉS DA SESDEC

CONTRATADO: FUNDAÇÃO APLICAÇÕES DE
TECNOLOGIAS CRÍTICAS – ATECH.
CNPJ/MF Nº 01.710.917/0001-42
Representado (a) por TARCÍSIO TAKASHI MUTA –
Diretor Presidente
NELSON MIYOSHI TANAKA – Diretor Adjunto /
Contratada

OBJETO: A contratação da empresa ATECH, para prestação de serviços técnicos especializados, como apoio técnico à SESDEC, na implantação das estruturas, visando modernizar o Sistema de Inquérito Policial Informatizado e Respectiva Gestão do Processo de Tramitação entre os Órgãos de Segurança Pública, executando a mesma aqueles itens especificados no termo de referência, que compreendem os serviços abaixo relacionados.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$- 202.125,00 (duzentos e dois mil, cento e vinte e cinco reais) – Atividade da SESDEC – 150010618115112760000 – Fonte de Recursos 3212000000 – Natureza da Despesa 339039 – Nota de Empenho nº 00530, de 27.05.2010.

PROCESSO: 01-1501.00177-00/2010
VIGÊNCIA: 26.12.2010
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 09.08.2010

ASSINAM:

- JOÃO APARECIDO CAHULLA – Governador do Estado de Rondônia
- TARCÍSIO TAKASHI MUTA – Diretor Presidente
- NELSON MIYOSHI TANAKA – Diretor Adjunto /
Contratada
- EVILÁSIO SILVA SENA JÚNIOR – Secretário /
SESDEC
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- LÉA CLARA PENSE DA LUZ – Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 952
CONTRATO Nº 175/PGE-2010

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA,
ATRAVÉS DA SESDEC

CONTRATADO: FUNDAÇÃO APLICAÇÕES DE
TECNOLOGIAS CRÍTICAS – ATECH.
CNPJ/MF Nº 01.710.917/0001-42
Representado (a) por TARCÍSIO TAKASHI MUTA –
Diretor Presidente
NELSON MIYOSHI TANAKA – Diretor Adjunto /
Contratada

OBJETO: A contratação da empresa ATECH, para prestação de serviços técnicos especializados, como apoio técnico à SESDEC, no desenvolvimento e implantação de softwares, visando estruturação do sistema de monitoramento e avaliação de resultados para controle georreferenciado de ações comunitárias, índices de criminalidade e respectiva evolução, para efeitos da análise criminal, executando a mesma aqueles itens especificados no termo de referência, que compreendem os serviços abaixo relacionados.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$- 210.135,00 (duzentos e dez mil cento e trinta e cinco reais) – Atividade da SESDEC – 150010618115112760000 – Fonte de Recursos 3212000000 – Natureza da Despesa 339039 – Nota de Empenho nº 00528, de 27.05.2010.

PROCESSO: 01-1501.00176-00/2010
VIGÊNCIA: 26.12.2010
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 09.08.2010

ASSINAM:

- JOÃO APARECIDO CAHULLA – Governador do Estado de Rondônia

- TARCÍSIO TAKASHI MUTA – Diretor Presidente
- NELSON MIYOSHI TANAKA – Diretor Adjunto /
Contratada
- EVILÁSIO SILVA SENA JÚNIOR – Secretário /
SESDEC
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- LÉA CLARA PENSE DA LUZ – Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 953

CONTRATO Nº 176/PGE-2010

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA,
ATRAVÉS DA SEAGRI

CONTRATADO: COMÉRCIO DE CEREALIS NOVA
ESTRELA – ME
CNPJ/MF Nº 05.762.749/0001-90
Representado (a) por ALCIDES ROSA – Sócio
Administrador

OBJETO: Constitui objeto deste pacto a aquisição de mudas de café Robusta da Cultiva Conilon, da contratada, com as especificações técnicas e nas quantidades permitidas, para atender a SEAGRI, em programa que desenvolve na área da agricultura familiar, a fim de propiciar o aumento da produção e melhoria da qualidade do café no Estado de Rondônia, de conformidade com o Projeto Básico, que compõe o Edital da Licitação/Pregão Presencial nº 313/2010/SUPEL/RO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$- 791.800,00 (setecentos e noventa e um mil e oitocentos reais) – Atividade da SEAGRI – 2400120601123720220000 – Fonte de Recursos 0100000000 – Natureza da Despesa 339032 – Nota de Empenho nº 00331, de 02.08.2010.

PROCESSO: 01-2401.00227-00/2010
VIGÊNCIA: 10.11.2010
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 09.08.2010

ASSINAM:

- JOÃO APARECIDO CAHULLA – Governador do Estado de Rondônia
- ALCIDES ROSA – Sócio Administrador
- FRANCISCO EVALDO DE LIMA – Secretário /
SEAGRI
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- LÉA CLARA PENSE DA LUZ – Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 954

CONTRATO Nº 177/PGE-2010

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA,
ATRAVÉS DA SEDUC

CONTRATADO: MG ASSESSORIA E
PLANEJAMENTO EMPRESARIAL LTDA.
CNPJ/MF Nº 07.227.642/0001-77
Representado (a) por MARIA GLAUCIA LINHARES
BATISTA BARBOSA – Sócia Administradora

OBJETO: Constitui objeto deste pacto a prestação de serviços, pela contratada, para atender a SEDUC, a título de apoio, realizando a contratada, em favor da mesma, curso de capacitação em educação profissional para o trabalho, na área de construção civil, tendo por público-alvo os alunos do ensino médio e EJA, da rede pública estadual.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$- 553.889,00 (quinhentos e cinquenta e três mil, oitocentos e oitenta e nove reais) – Atividade da SEDUC – 1600112363106328650000 – Fonte de Recursos 0100000000 – Natureza da Despesa 339039 – Nota de Empenho nº 01694, de 29.07.2010.

PROCESSO: 01-1601.02388-00/09
VIGÊNCIA: 7 meses
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 09.08.2010

ASSINAM:

- JOÃO APARECIDO CAHULLA – Governador do Estado de Rondônia
- MARIA GLAUCIA LINHARES BATISTA BARBOSA – Sócia Administradora
- IRANY FREIRE BENTO – Secretária/SEDUC
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado

EXTRATO Nº 955
CONTRATO Nº 178/PGE-2010

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDUC

CONTRATADO: F. CORDEIRO JÚNIOR
CNPJ/MF Nº 22.862.544/0001-03
Representado (a) por FRANCISCO CORDEIRO JÚNIOR – Sócio Administrador

OBJETO: Constitui objeto deste pacto a prestação de serviços, pela contratada, para atender a SEDUC, a título de apoio, realizando a contratada, em favor da mesma, curso de capacitação em educação profissional para o trabalho, na área de artesanato em geral, tendo por público-alvo os alunos do ensino médio e EJA, da rede pública estadual.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$- 105.774,50 (cento e cinco mil, setecentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos) – Atividade da SEDUC – 1600112363106328650000 – Fonte de Recursos 0100000000 – Natureza da Despesa 339039 – Nota de Empenho nº 01671, de 27.07.2010.

PROCESSO: 01-1601.02390-00/09
VIGÊNCIA: 6 meses
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 09.08.2010

ASSINAM:

- JOÃO APARECIDO CAHULLA – Governador do Estado de Rondônia
- FRANCISCO CORDEIRO JÚNIOR – Sócio Administrador
- IRANY FREIRE BENTO – Secretária/SEDUC
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado

EXTRATO Nº 956
CONTRATO Nº 179/PGE-2010

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDUC

CONTRATADO: GILSON SASQUARCINI VICCO
CNPJ/MF Nº 03.307.046/0001-46
Representado (a) por GILSON SASQUARCINI VICCO – Representante

OBJETO: Constitui objeto deste pacto a prestação de serviços, pela contratada, para atender a SEDUC, a título de apoio, realizando a contratada, em favor da mesma, curso de capacitação em educação profissional para o trabalho, na área de controle e processos industriais, tendo por público-alvo os alunos do ensino médio e EJA, da rede pública estadual.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$- 403.300,00 (quatrocentos e três mil e trezentos reais) – Atividade da SEDUC – 1600112363106328650000 – Fonte de Recursos 0100000000 – Natureza da Despesa 339039 – Nota de Empenho nº 01599, de 20.07.2010.

PROCESSO: 01-1601.02392-00/09
VIGÊNCIA: 6 meses
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 09.08.2010

ASSINAM:

- JOÃO APARECIDO CAHULLA – Governador do Estado de Rondônia
- GILSON SASQUARCINI VICCO – Representante / Contratada
- IRANY FREIRE BENTO – Secretária/SEDUC
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado

EXTRATO Nº 957
CONTRATO Nº 180/PGE-2010

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SESAU

CONTRATADO: SOCIEDADE PIMENTENSE DE EDUCAÇÃO E CULTURALTA.
CNPJ/MF Nº 02.798.518/0001-48
Representado (a) por IÊDA PACHECO PAIVA – Sócia Gerente

OBJETO: Constitui objeto deste pacto a prestação de serviços, como apoio, pela contratada, para ministrar cursos de qualificação, tendo por público-alvo os profissionais da saúde, visando a melhoria das ações e dos serviços de saúde no âmbito do Estado de Rondônia, denominados "Curso de Qualificação para Facilitadores da Política de Educação Permanente em Saúde", "Curso de Capacitação em Advanced Trauma Life Support – ATLS e Advanced Cardiac Life Support – ACLS" e "Curso de Qualificação para Coordenadores do Pacto pela Saúde", a fim de atender ao programa de Gestão da Política de Saúde da SESAU, de conformidade com o termo de referência/projeto básico.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$- 209.000,00 (duzentos e nove mil reais) – Atividade do FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – 1701210129109329070000 – Fonte de Recursos 3209000000 – Natureza da Despesa 339039 – Nota de Empenho nº 02639, de 28.07.2010.

PROCESSO: 01-1712.00006-00/10
VIGÊNCIA: 12 meses
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 09.08.2010

ASSINAM:

- JOÃO APARECIDO CAHULLA – Governador do Estado de Rondônia
- IÊDA PACHECO PAIVA – Sócia Gerente
- MILTON LUIZ MOREIRA – Secretário/SESAU
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado

EXTRATO Nº 958

CONTRATO Nº 181/PGE-2010

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SESAU

CONTRATADO: SOLIMÕES – AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA-EPP.
CNPJ/MF Nº 07.549.414/0001-13
Representado (a) por HÉLIO PEREIRA DA SILVA – Procurador / Representante

OBJETO: Constitui objeto deste ajuste a aquisição de passagens terrestres, dentro do Estado, perante a contratada, de ida e volta, nos trechos indicados no projeto básico, mediante requisições, expedida pela SEDUC, para fins de possibilitar o deslocamento de servidores estaduais do quadro de pessoal da SEDUC, com a missão de participarem de eventos sobre capacitação, treinamentos, oficinas,

seminários, reuniões técnicas e pedagógicas na área da educação, de acordo com as especificações.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-156.216,30 (cento e cinquenta e seis mil duzentos e dezesseis reais e trinta centavos) – Atividade da SEDUC – 1600112361107428660000 – Fonte de Recursos 0100000000 – Natureza da Despesa 339033 – Nota de Empenho nº 01602, de 20.07.2010.

ANULAÇÃO PARCIAL DA NOTA DE EMPENHO Nº 01602, de 20.07.2010 no valor de R\$-5.783,40 (cinco mil setecentos e oitenta e três reais e quarenta centavos) – Atividade da SEDUC – 1600112361107428660000 – Fonte de Recursos 0100000000 – Natureza da Despesa 339033 – Nota de Empenho nº 01653, de 26.07.2010.

R\$-5.783,40 (cinco mil setecentos e oitenta e três reais e quarenta centavos) – Atividade da SEDUC – 1600112361107428660000 – Fonte de Recursos 0100000000 – Natureza da Despesa 339033 – Nota de Empenho nº 01654, de 26.07.2010.

PROCESSO: 01-1712.00006-00/10
VIGÊNCIA: 12 meses
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 09.08.2010

ASSINAM:

- JOÃO APARECIDO CAHULLA – Governador do Estado de Rondônia
- IÊDA PACHECO PAIVA – Sócia Gerente
- MILTON LUIZ MOREIRA – Secretário/SESAU
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado

EXTRATO Nº 959
CONTRATO Nº 182/PGE-2010

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDAM

CONTRATADO: BRASIL TELECOM S/A
CNPJ/MF Nº 76.535.764/0001-43
Representado (a) por CARLOS ALBERTO AGUIAR FELIX – Procurador / Representante
JUAN ANTÔNIO DE CARVALHO RAINDO – Procurador / Representante

OBJETO: Constitui objeto deste pacto a prestação de serviços, pela Brasil Telecom S.A., de Telefonia Fixa Comutada (STFC), na modalidade local, Longa Distância Nacional (LDN) e Longa Distância Internacional (LDI), atendendo a SEDAM, de acordo com as especificações constantes no termo de referência.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$- 328.479,15 (trezentos e vinte e oito mil, quatrocentos e setenta e nove reais e quinze centavos) – Atividade da SEDAM – 1800118541101524340000 – Fonte de Recursos 0100000000 – Natureza da Despesa 339039 – Nota de Empenho nº 00141, de 29.07.2010.

PROCESSO: 01-1801.00026-00/2009
VIGÊNCIA: até 31.12.2010
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 12.08.2010

ASSINAM:

- JOÃO APARECIDO CAHULLA – Governador do Estado de Rondônia
- CARLOS ALBERTO AGUIAR FELIX – Procurador / Representante
- JUAN ANTÔNIO DE CARVALHO RAINDO – Procurador / Representante
- PAULO ROBERTO V. BRANDÃO – Secretário / SEDAM

- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- LÉA CLARA PENSE DA LUZ – Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 960
CONTRATO Nº 184/PGE-2010

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDUC

CONTRATADO: MG ASSESSORIA E PLANEJAMENTO EMPRESARIAL LTDA.
CNPJ/MF Nº 07.227.642/0001-77
Representado (a) por MARIA GLAUCIA LINHARES BATISTA BARBOSA – Sócia Administradora

OBJETO: Constitui objeto deste pacto a prestação de serviços pela contratada, a nível de consultoria, na área educacional, com apresentação do produto no final, este, o referencial curricular atualizado, para o ensino fundamental e referencial para o ensino médio, na área de Ciências da Natureza, Matemática e suas tecnologias, para fins de atender a SEDUC, conforme as especificações suas, constantes do projeto básico.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$- 1.324.800,00 (hum Milão, trezentos e vinte e quatro mil e oitocentos reais) – Atividade da SEDUC – 16001123611927450000 – Fonte de Recursos 0118000000 – Natureza da Despesa 339039 – Nota de Empenho nº 01718, de 02.08.2010.

PROCESSO: 01-1601.00720-00/2010
VIGÊNCIA: 31.12.2010
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 13.08.2010

ASSINAM:
- JOÃO APARECIDO CAHULLA – Governador do Estado de Rondônia
- MARIA GLAUCIA LINHARES BATISTA BARBOSA – Sócia Administradora
- IRANY FREIRE BENTO – Secretária/SEDUC
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado

EXTRATO Nº 961

CONTRATO Nº 185/PGE-2010

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDUC

CONTRATADO: D. PRINT COMÉRCIO E SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA-ME.
CNPJ/MF Nº 09.100.548/0001-88
Representado (a) por VLAMIR JOSÉ JESUS – Procurador / Representante

OBJETO: Constitui objeto deste pacto a prestação de serviços gráficos de impressão e confecção, com a entrega final dos produtos, pela contratada, ou seja, faixas, pastas, cartazes, bloco de anotações, certificados, canetas personalizadas, folders, banners, garrafa *squeeze* e crachás, em favor da SEDUC, conforme padrões predefinidos, especificações e até os quantitativos orçados, constantes do termo de referência/projeto básico, para atender ao *Encontro de Educação Ambiental das Escolas Estaduais*, evento voltado aos profissionais da educação, e que irá acontecer no período de 24 a 26 de agosto de 2010, no interesse do PRODEF/GE/SEDUC, podendo ser reprogramado.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$- 7.555,00 (sete mil quinhentos e cinquenta reais) – Atividade da SEDUC – 16001123611927450000 – Fonte de Recursos 0118000000 – Natureza da Despesa 339039 – Nota de Empenho nº 01676, de 27.07.2010.

PROCESSO: 01-1601.01334-00/2010
VIGÊNCIA: 31.12.2010
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 13.08.2010

ASSINAM:
- JOÃO APARECIDO CAHULLA – Governador do Estado de Rondônia
- VLAMIR JOSÉ JESUS – Procurador / Representante
- IRANY FREIRE BENTO – Secretária/SEDUC
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- LÉA CLARA PENSE DA LUZ – Procuradoria de Contratos e Convênios
- BENIAMINE GEGLE DE OLIVEIRA CHAVES – Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 962

CONTRATO Nº 186/PGE-2010

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDUC

CONTRATADO: LOPES E VILELA LTDA - ME.
CNPJ/MF Nº 08.884.182/0001-12
Representado (a) por LEONY FERREIRA DO NASCIMENTO – Procurador / Representante

OBJETO: Constitui objeto deste pacto a prestação de serviços, de confecção e entrega de medalhas e troféus, pela contratada, para a SEDUC, dentro das modalidades de atletismo, xadrez, ciclismo, natação, judô, karatê, taekwondô, futsal, vôlei, basquetebol, handebol, tênis de mesa, vôlei de areia e futebol, para o atendimento nas fases finais infantil e juvenil, (em Vilhena e Porto Velho) dos Jogos Escolares de Rondônia – JOER/2010 e Jogos Escolares Especiais 2010 (Ji-Paraná), conforme padrões predefinidos, especificações e quantitativos constantes do projeto básico, edital e seus anexos.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$- 23.000,00 (vinte e tre mil reais) – Atividade da SEDUC – 1600112361126927220000 – Fonte de Recursos 0100000000 – Natureza da Despesa 339031 – Nota de Empenho nº 01597, de 27.07.2010.

PROCESSO: 01-1601.01551-00/2010
VIGÊNCIA: 31.12.2010
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 13.08.2010

ASSINAM:
- JOÃO APARECIDO CAHULLA – Governador do Estado de Rondônia
- LEONY FERREIRA DO NASCIMENTO – Procurador / Representante
- IRANY FREIRE BENTO – Secretária/SEDUC
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- LÉA CLARA PENSE DA LUZ – Procuradoria de Contratos e Convênios
- BENIAMINE GEGLE DE OLIVEIRA CHAVES – Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 963

CONTRATO Nº 187/PGE-2010

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDUC

CONTRATADOS: SOCIAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
CNPJ/MF Nº 15.850.639/0001-33
Representado (a) por MARLENE BRAVIN DA SILVA – Procuradora / Representante

OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a locação do imóvel localizado na Av. Amazonas, nº 6492, com todas as dependências que possui, no Município de Porto Velho-RO, em favor da SEDUC, para ali funcionar a Escola Estadual de Ensino Especial Profº Abnael Machado de Lima - CENE, na região.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$- 100.000,00 (cem mil reais) – Atividade da SEDUC – 1600112361101523820000 – Fonte de Recursos 0100000000 – Natureza da Despesa 339039 – Nota de Empenho nº 01598, de 20.07.2010.

PROCESSO: 01-1601.01390-00/2010
VIGÊNCIA: 12 meses
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 13.08.2010

ASSINAM:
- JOÃO APARECIDO CAHULLA – Governador do Estado de Rondônia
- MARLENE BRAVIN DA SILVA – Procuradora / Representante
- IRANY FREIRE BENTO – Secretária/SEDUC
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- LÉA CLARA PENSE DA LUZ – Procuradoria de Contratos e Convênios
- BENIAMINE GEGLE DE OLIVEIRA CHAVES – Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 964
CONTRATO Nº 188/PGE-2010
CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDUC

CONTRATADO: PIA SOCIEDADE SILHAS DE SÃO PAULO LTDA.
CNPJ/MF Nº 61.725.214/0033-05
Representado (a) por JUALDISE MARIA FERNANDES – Coordenadora / Representante

OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a aquisição pela SEDUC, perante a Contratada, de até oitenta assinaturas da Revista de Ensino Religioso "Diálogo", para distribuição pelo órgão, de forma a atender as Representações de Ensino, Coordenação do Ensino Religioso e Técnicos do PRODEF/GE/SEDUC e outros setores do órgão, conforme consta no projeto básico.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
R\$- 3.840,00 (três mil oitocentos e quarenta reais) – Atividade da SEDUC – 1600112361126927450000 – Fonte de Recursos 0118000000 – Natureza da Despesa 339039 – Nota de Empenho nº 01532, de 07.07.2010.

PROCESSO: 01-1601.00677-00/2010
VIGÊNCIA: 12 meses
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 13.08.2010

ASSINAM:
- JOÃO APARECIDO CAHULLA – Governador do Estado de Rondônia
- JUALDISE MARIA FERNANDES – Coordenadora / Representante
- IRANY FREIRE BENTO – Secretária/SEDUC
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- LÉA CLARA PENSE DA LUZ – Procuradoria de Contratos e Convênios
- BENIAMINE GEGLE DE OLIVEIRA CHAVES – Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 965
CONTRATO Nº 189/PGE-2010
CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDUC

CONTRATADO: MG ASSESSORIA E PLANEJAMENTO EMPRESARIAL LTDA.
CNPJ/MF Nº 07.227.642/0001-77
Representado (a) por MARIA GLAUCIA LINHARES BATISTA BARBOSA – Sócia Administradora

OBJETO: Constitui objeto deste pacto a prestação de serviços, pela contratada, para atender a SEDUC, a título de apoio, realizando, em favor da mesma, oficinas e palestras motivacionais, conforme a orientação traçada pela gerência de educação do órgão, e no projeto básico, para atender aos alunos da educação básica, da rede pública estadual, visando contribuir na formação destes através de princípios, metodologias e técnicas capazes de desenvolver nos estudantes um conjunto de habilidades e competências empreendedoras.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$- 657.800,00 (seiscentos e cinquenta e sete mil e oitocentos reais) – Atividade da SEDUC – 160112362126921060000 – Fonte de Recursos 0118000000 – Natureza da Despesa 339039 – Nota de Empenho nº 01767, de 11.08.2010.

PROCESSO: 01-1601.01141-00/09

VIGÊNCIA: 5 meses

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 16.08.2010

ASSINAM:

- JOÃO APARECIDO CAHULLA – Governador do Estado de Rondônia
- MARIA GLAUCIA LINHARES BATISTA BARBOSA – Sócia Administradora
- IRANY FREIRE BENTO – Secretária/SEDUC
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado

EXTRATO Nº 966

CONTRATO Nº 190/PGE-2010

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SESEDEC

CONTRATADO: WORLD – COMÉRCIO, SERVIÇO, ASSESSORIA E CONSTRUTORA LTDA-EPP

CNPJ/MF Nº 01.185.595/0001-60

Representado (a) por MÔNICA DA CONCEIÇÃO LIMA TENÓRIO – Sócia administradora

OBJETO: Constitui objeto deste pacto o apoio pela contratada, que, na cidade de Porto Velho-RO ministrará três cursos, dispondo do espaço físico, um auditório, e mais pelo menos três salas, laboratório de informática e outros itens, nos quantitativos preestabelecidos, para atender a SESEDEC, em evento que o órgão promoverá, tratando-se de um *Treinamento de Capacitação em Violência contra a Mulher e os Direitos Humanos*, pela Delegacia Especializada em Defesa da Mulher e Família da Polícia Civil, nas datas de 20 e 24 de setembro de 2010.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$- 36.698,00 (trinta e seis mil, seiscentos e noventa e oito reais) – Atividade da SESEDEC – 150010618115112760000 – Fonte de Recursos 3212000000 – Natureza da Despesa 339039 – Nota de Empenho nº 00849, de 04.08.2010.

PROCESSO: 01-1501.00271 -00/2010

VIGÊNCIA: 30 dias

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 20.08.2010

ASSINAM:

- JOÃO APARECIDO CAHULLA – Governador do Estado de Rondônia
- MÔNICA DA CONCEIÇÃO LIMA TENÓRIO – Sócia administradora
- EVILÁSIO SILVA SENA JÚNIOR – Secretário / SESEDEC

- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado

EXTRATO Nº 967

CONTRATO Nº 191/PGE-2010

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEJUSE O DEOSP

CONTRATADO: ENGETOP ENGENHARIA E TOPOGRAFIA LTDA.

CNPJ/MF Nº 63.768.485/0001-88

Representado (a) por MESSIAS PAULO DA SILVA – Sócio Administrador

OBJETO: Constitui objeto deste pacto a execução de serviços de consultoria, pela contratada, para atender a SEJUS, envolvendo trabalhos de campo e estudos, servindo à elaboração de um documento final que a primeira apresentará, a subsidiar os procedimentos de licenciamento ambiental, para a construção de um Centro Sócio Educativo, unidade do órgão, com capacidade para cinquenta vagas, na gleba Pyrineos, lote 90, no Município de Ji-Paraná-RO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$- 33.901,58 (trinta e três mil, novecentos e um reais e cinquenta e oito centavos) – Atividade da SEJUS - 2100108122122325960000 – Fonte de Recursos 0100000000 – Natureza da Despesa 339039 – Nota de Empenho nº 00987, de 22.07.2010.

PROCESSO: 01-2101.00391-00/2010

VIGÊNCIA: 30 dias

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 20.08.2010

ASSINAM:

- JOÃO APARECIDO CAHULLA – Governador do Estado de Rondônia
- MESSIAS PAULO DA SILVA – Sócio Administrador
- ALCEU FERREIRADIAS – Diretor Geral / DEOSP
- GILVAN CORDEIRO FERRO – Secretário / SEJUS
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- LÉA CLARA PENSE DA LUZ – Procuradoria de Contratos e Convênios
- BENIAMINE GEGLE DE OLIVEIRA CHAVES – Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 968

CONTRATO Nº 192/PGE-2010

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDUC E O DEOSP

CONTRATADO: D. R. CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA-EPP.

CNPJ/MF Nº 03.610.014/0001-15

Representado (a) por JORGE BENTO BARBOSA – Procurador/Representante

OBJETO: O escopo deste ajuste entre as partes é a execução de obras de reforma geral, pela empresa contratada, incluindo ampliação da quadra poliesportiva coberta, com vestiários e a construção de bloco de cinco salas de aula, na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio *Princesa Isabel*, localizada na Rua Noroeste, nº 2.200, centro, no Município de São Miguel do Guaporé-RO conforme se encontra definido no projeto básico.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$- 1.993.874,70 (um Milão novecentos e noventa e três mil, oitocentos e setenta e quatro reais e setenta centavos) – Atividade da SEDUC – 1600112361126929550000 – Fonte de Recursos 3208000000 – Natureza da Despesa 449051 – Nota de Empenho nº 01768, de 12.08.2010.

PROCESSO: 01-1601.05760-00/2009

VIGÊNCIA: 360 dias

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 20.08.2010

ASSINAM:

- JOÃO APARECIDO CAHULLA – Governador do Estado de Rondônia
- JORGE BENTO BARBOSA – Procurador/Representante
- IRANY FREIRE BENTO – Secretária/SEDUC
- ALCEU FERREIRADIAS – Diretor Geral / DEOSP
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- LÉA CLARA PENSE DA LUZ – Procuradoria de Contratos e Convênios
- BENIAMINE GEGLE DE OLIVEIRA CHAVES – Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 969

CONTRATO Nº 196/PGE-2010

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEJUSE O DEOSP

CONTRATADO: GUERRA CONSTRUÇÃO LTDA-EPP.

CNPJ/MF Nº 04.926.317/0001-04

Representado (a) por SIVALDO RODRIGUES GUERRA – Procurador Representante

OBJETO: Constitui objeto deste pacto a execução de obras urgentes de reforma e ampliação, pela contratada, a recaírem no prédio da unidade do adolescente, no Município de Cerejeiras-RO, permitindo-se a solução dentro dos limites aceitos e definidos nas planilhas orçamentárias/SEJUS, para este oferecer as condições mínimas, diante da sua finalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$- 347.025,85 (trezentos e quarenta e sete mil, vinte e cinco reais e oitenta e cinco centavos) – Atividade da SEJUS - 2100108421122315270000 – Fonte de Recursos 0100000000 – Natureza da Despesa 449051 – Nota de Empenho nº 01031, de 17.08.2010.

R\$- 52.979,32 (cinquenta e dois mil, novecentos e setenta e nove reais e trinta e dois centavos) – Atividade da SEJUS - 2100108122122325960000 – Fonte de Recursos 0100000000 – Natureza da Despesa 339039 – Nota de Empenho nº 01032, de 17.08.2010.

PROCESSO: 01-2101.00653-00/2010

VIGÊNCIA: 30 dias

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 26.08.2010

ASSINAM:

- JOÃO APARECIDO CAHULLA – Governador do Estado de Rondônia
- SIVALDO RODRIGUES GUERRA – Procurador Representante
- ALCEU FERREIRADIAS – Diretor Geral / DEOSP
- GILVAN CORDEIRO FERRO – Secretário / SEJUS
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- BENIAMINE GEGLE DE OLIVEIRA CHAVES – Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 970

CONTRATO Nº 197/PGE-2010

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDUC

CONTRATADO: DESK MÓVEIS ESCOLARES E PRODUTOS PLÁSTICOS LTDA.

CNPJ/MF Nº 74.148.958/0001-60

Representado (a) por JOÃO GONÇALVES BUSSONS – Sócio Administrador

OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição perante a Contratada de móveis escolares, de acordo com as quantidades e especificações técnicas, constantes no termo de referência, e no edital e seus anexos, tratando-se de mesas adaptadas, para as escolas da rede pública estadual, e que se destinam aos alunos cadeirantes, de forma a melhorar a sua acessibilidade a estes locais.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$- 222.000,00 (duzentos e vinte e dois mil reais) – Atividade da SEDUC – 160112362126921060000 – Fonte de Recursos 0118000000 – Natureza da Despesa 449052 – Nota de Empenho nº 01759, de 10.08.2010.

PROCESSO: 01-1601.01934-00/2010

VIGÊNCIA: 02 meses

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 20.08.2010

ASSINAM:

- JOÃO APARECIDO CAHULLA – Governador do Estado de Rondônia
- JOÃO GONÇALVES BUSSENS – Sócio Administrador
- IRANY FREIRE BENTO – Secretária/SEDUC
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- LÉA CLARA PENSE DA LUZ – Procuradoria de Contratos e Convênios
- BENIAMINE GEGLE DE OLIVEIRA CHAVES – Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 971

CONTRATO Nº 198/PGE-2010

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEFIN

CONTRATADO: SAFE CONSULTORIA DE SOFTWARE DO BRASIL LTDA.
CNPJ/MF Nº 08.994.262/0001-20
Representado (a) por MAURO DE LIMA DE SOUZA – Sócio Diretor

OBJETO: Constitui objeto deste pacto a aquisição e implantação de licenças da contratada, para o uso de software Idea e um Token, pela SEFIN, produtos a serem utilizados pelo órgão, no monitoramento e cruzamento de dados, com sua utilização pelos setores de energia elétrica e telecomunicações, com a finalidade de reduzir custos.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$- 18.227,04 (dezoito mil duzentos e vinte e sete reais e quatro centavos) – Atividade da SEDUC – 140010412312212160000 – Fonte de Recursos 0100000000 – Natureza da Despesa 339039 – Nota de Empenho nº 00297, de 13.07.2010.

PROCESSO: 01-1401.00273-00/2010

VIGÊNCIA: 30 dias

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 30.08.2010

ASSINAM:

- JOÃO APARECIDO CAHULLA – Governador do Estado de Rondônia
- MAURO LIMA DESOUSA – Sócio Diretor
- JOSÉ GENARO DE ANDRADE – Secretário/SEFIN
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- LÉA CLARA PENSE DA LUZ – Procuradoria de Contratos e Convênios
- BENIAMINE GEGLE DE OLIVEIRA CHAVES – Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

SUPEL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2009
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1501.00341-00/2009

OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

AVISO DE ERRATA

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL torna público aos interessados, que foi efetuada correção no valor registrado do item 05 – passeio com grafismo sem sinalizador, marca Volkswagen Gol 1.6 MI Total Flex 8.V da ata em epígrafe, conforme termo de adjudicação o valor foi corrigido para R\$3.050,00 (Três mil e cinquenta reais)

Publique-se no Diário Oficial do Estado.
Porto Velho/RO, 13 de Outubro de 2010.

ADEMIR EMANOEL MOREIRA
Superintendente da SUPEL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 463/2010/SUPEL/RO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 01.1501.00551-00/2010

ÓRGÃO INTERESSADO: SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA – SESDEC/RO.

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL/RO, através de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contidas no Decreto Estadual nº 15.285 publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia, edição do dia 22 de julho de 2010, torna público que encontra-se autorizada, a realização de licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, sob o nº. 463/2010/SUPEL/RO, do tipo Menor Preço, conforme descrito neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520/2002, com o Decreto Estadual nº. 12.205, de 02 de Junho de 2006, e subsidiariamente, com a Lei Federal nº. 8.666/93.

OBJETO: Aquisição de Materiais Permanentes com Instalação (Equipamento de Segurança e Equipamento Fonográfico), a pedido da SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA – SESDEC/RO, conforme especificado no Edital e seus Anexos.

FONTE DE RECURSO: 3212

PROJETOS ATIVIDADES: 1276 - ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52.

DA ENTREGA DO EDITAL: O Instrumento convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta, somente no endereço eletrônico: www.comprasnet.gov.br, a partir do dia 18/10/2010.

DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Serão recebidas até às 10h:30min (horário de Brasília) do dia 29 de outubro de 2010, quando terá início a disputa de preços no sistema eletrônico: site www.comprasnet.gov.br.

Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a abertura do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local estabelecidos no preâmbulo deste Edital, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário. Maiores informações poderão ser obtidas por meio do telefone: (0XX) 69.3216-2200, ou na Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, sito na Avenida Rio Madeira, nº. 3056, Bairro Flodoaldo Pontes Pinto, em Porto Velho/RO – CEP: 76.820-408, no horário das 07hs:30min às 13hs:30min, e pelo e-mail: celsupele@bol.com.br.

Porto Velho, 11 de outubro de 2010.

OSCARINO MÁRIO DA COSTA

Pregoeiro da SUPEL/RO

Matrícula 300056006

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 378/2010/SUPEL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 01.1732.00025-00/2010

AVISO DE ABERTURA DE SESSÃO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL/RO, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES MATERIAIS E SERVIÇOS – CPLMS, designado por força das disposições contidas no decreto nº. 15.403, Publicado no Diário Oficial do Estado no dia 14 de setembro de 2010, vem através deste, tornar público aos interessados que o PREGÃO ELETRÔNICO em epígrafe, com sessão inaugural marcada para o dia 26/08/2010 às 10h00min (Horário de Brasília), fica marcada para o dia 26/10/2010 às 10h00min (Horário de Brasília), no site do COMPRASNET, www.comprasnet.gov.br.

Maiores informações poderão ser sanadas junto a SUPEL, ou pelo fone: 69.3216-2214, de segunda à sexta-feira, das 07:30 horas às 13:30 horas.
Porto Velho-RO, 13 de outubro de 2010.

MÁRCIO AFONSO BASEGGIO

Pregoeiro/SUPEL/RO

MAT. 300089179

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 460/2010/SUPEL/RO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, nomeada por força das disposições contidas no Decreto Nº. 15.286, publicado no DOE no dia 22 de julho de 2010, torna pública que se encontra autorizada, a realização da licitação na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, sob o nº. 460/2010/SUPEL, do tipo MENOR PREÇO, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme disposições descritas neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei Federal nº. 10.520/02, com o Decreto Estadual nº. 12.234/06, com a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, a qual se aplica subsidiariamente a modalidade Pregão, e ainda, com a Lei Complementar nº. 123/06 e legislações vigentes.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 01.1734.00152-00/2010/AGEVISA/RO

OBJETO: Aquisição de passagem terrestre, para atender o Núcleo de DST/AIDS e Hepatites Virais, a pedido da Agência Estadual de Vigilância em Saúde – AGEVISA.

FONTE DE RECURSO: 3209 – Sistema Único de Saúde

PROJETO ATIVIDADE: 2947

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.33

DATA DE ABERTURA: 28 de Outubro de 2010, às 09h30min. (HORÁRIO DE RONDÔNIA - RO)

LOCAL: Na sala de licitações da Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, sito a Av. Rio Madeira, nº. 3056 - bairro: Flodoaldo Pontes Pinto, (Prédio da SUPEL) em Porto Velho/RO - CEP: 76.820-408, Fone/Fax: (0xx) 69-3216-2239 e Telefone: (0XX) 69.3216-2212.

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada na sede da Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, podendo ser retirado de segunda-feira a sexta-feira, das 07h30min. às 13h30min; e, ainda, pelo endereço eletrônico: www.comprasnet.gov.br. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame, serão prestados pela Pregoeira e Equipe de Apoio, no endereço supracitado.

DA RETIRADA: O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até 24 (vinte e

quatro) horas antes da data marcada para o recebimento e abertura da Proposta de Preços e Documentação de Habilitação, mediante requerimento à SUPEL, ou, ainda, e, ainda, através do endereço eletrônico: www.comprasnet.gov.br. Porto Velho/RO, 06 de Outubro de 2010.

DAIANA LIBIA OLIVEIRA VIEIRA
Pregoeira da SUPEL/RO
MAT.: 300062929

AVISO DE SUSPENSÃO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL/RO, através de seu Pregoeiro e equipe de apoio designados pelo Decreto Estadual nº 15.403, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia, em 14 de setembro de 2010, torna público aos interessados referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 439/2010/SUPEL-RO, formalizado através do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 01.1901.00169-00/2010/SEDES/RO, cujo objeto: Aquisição de materiais de consumo (caneta, colchete, detergente, tonner, entre outros), para atender as necessidades deste SINE/SEDES, a pedido da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Social – SEDES, conforme especificado no Edital e seus Anexos. Sem data definida para reabertura, uma vez que o pedido de esclarecimento apresentado encontra-se em tramitação na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Social – SEDES. Eventuais dúvidas poderão ser sanadas junto ao Pregoeiro e equipe de Apoio, através do telefone (69) 3216-2214, ou no endereço sito a Av. Rio Madeira nº. 3056, bairro: Floadoaldo Pontes Pinto, (Prédio da SUPEL) em Porto Velho/RO - CEP: 76.820-408.

Porto Velho, 13 de outubro de 2010.

MÁRCIO AFONSO BASEGGIO
Pregoeiro da SUPEL/RO
MAT.: 300089179

Sec. do Estado de Planejamento

PORTARIA Nº 057/GPG/SEPLAN

Porto Velho, 04 de outubro de 2010.

Ajusta o QDD da unidade orçamentária AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA E SAÚDE - AGEVISA.

O Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, no uso das atribuições que lhe confere o §1º do art. 6º da Lei nº 2.210, de 21 de dezembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º Ajustar o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, instituído pela Portaria n.º 075/2009, conforme abaixo:

Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
AJUSTE NEGATIVO				
	AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA E SAÚDE - AGEVISA			174.940,84
17.034.10.305.1244.2946	EXECUTAR AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	339039	3221	174.940,84
			TOTAL	174.940,84
AJUSTE POSITIVO				
	AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA E SAÚDE - AGEVISA			174.940,84
17.034.10.305.1244.2946	EXECUTAR AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	339091	3221	174.940,84
			TOTAL	174.940,84

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CARLOS GONÇALVES RIBEIRO

Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

PORTARIA Nº 058/GPG/SEPLAN

Porto Velho, 07 de outubro de 2010.

Ajusta o QDD das unidades orçamentárias DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN e INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS - IPEM.

O Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, no uso das atribuições que lhe confere o §1º do art. 6º da Lei nº 2.210, de 21 de dezembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º Ajustar o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, instituído pela Portaria n.º 075/2009, conforme abaixo:

Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
AJUSTE NEGATIVO				
	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN			30.000,00
15.020.06.181.1002.2271	REALIZAR CAMPANHAS EDUCACIONAIS PARA PREVENÇÃO DE ACIDENTES DE TRÂNSITO NOS MUNICÍPIOS	339039	3240	20.000,00
15.020.06.181.1003.1189	INFORMATIZAR O SISTEMA DETRAN	339039	3240	10.000,00
	INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS - IPEM			15.700,00
19.021.04.122.1231.1219	CONSTRUIR, REFORMAR E AMPLIAR PRÉDIOS	449051	3240	4.700,00
19.021.04.125.1231.2192	PROCEDER A FISCALIZAÇÃO DE PRODUTOS CERTIFICADOS E DE MERCADORIAS PRÉ-MEDIDAS	339030	3240	11.000,00
	TOTAL			45.700,00
AJUSTE POSITIVO				
	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN			30.000,00
15.020.06.181.1002.2271	REALIZAR CAMPANHAS EDUCACIONAIS PARA PREVENÇÃO DE ACIDENTES DE TRÂNSITO NOS MUNICÍPIOS	339036	3240	20.000,00
15.020.06.181.1003.1189	INFORMATIZAR O SISTEMA DETRAN	339030	3240	10.000,00
	INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS - IPEM			15.700,00
19.021.04.122.1231.1219	CONSTRUIR, REFORMAR E AMPLIAR PRÉDIOS	449052	3240	4.700,00
19.021.04.125.1231.2192	PROCEDER A FISCALIZAÇÃO DE PRODUTOS CERTIFICADOS E DE MERCADORIAS PRÉ-MEDIDAS	339033	3240	11.000,00
	TOTAL			45.700,00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANO DOS SANTOS GUIMARÃES
Secretário Adjunto - SEPLAN


**DIÁRIO
OFICIAL**
Estado de Rondônia

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

MOISÉS MENDES DE SOUZA
Diretor da Imprensa Oficial

ELISÂNGELA SANTOS DA COSTA
Chefe de Faturamento

MICHELE DE SOUZA MATOS
Chefe de Diagramação

MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÃO

Recebimento: de 2º a 6º das 7:30 às 13:30h.
Obs.: Para as matérias que serão publicadas no mesmo dia, o recebimento será até às 9:00h.

TEXTO: A revisão do texto é de inteira responsabilidade do órgão emissor.

PUBLICAÇÃO: A Imprensa Oficial tem o prazo de 03 (três) dias úteis para a publicação de qualquer matéria, a partir da data do recebimento.

RECLAMAÇÃO: Deverá ser efetuada por escrito a Diretoria da Imprensa Oficial, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a publicação.

Diretoria, Administração e Parque Gráfico:

Rua Antônio Lacerda, nº 4228-A
Bairro Embratel - Setor Industrial.
Porto Velho - RO
CEP: 76.821-038

Fone: (69) 3216-5728
Fax: (69) 3216-5557

Sec. do Estado da Administração**EDITAL DE CITAÇÃO**

A Presidente da 2ª Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar – SEDUC, no uso de suas atribuições, **FAZ SABER ao servidor JOÃO ROBERTO DE ARAÚJO**, Professor Nível III, matrícula nº. 300030439, lotado na SEDUC/PORTO VELHO/RO, que, ante a denúncia de Abandono de cargo, foi instaurado Processo Administrativo Disciplinar registrado sob o nº. 017/2010/2ª CSPAD-SEDUC, por ter infringido o Parágrafo Único do Artigo 129 c/c o inciso II e X do Artigo 170, da Lei Complementar nº 68/92, alterado pelo Art. 1º, II, § 2º da Lei Complementar nº 164/96. **FAZ SABER**, também, que em razão de não ter sido encontrado para a Citação Pessoal, por estar em lugar incerto e não sabido, a fim de tomar conhecimento da denúncia, ser interrogado e apresentar Defesa, ficando, portanto, pelo presente **EDITAL, CITADO** a comparecer à Corregedoria Geral da Administração, sala de audiências, situada na Rua Aparício Moraes, nº. 3869, Setor Industrial, próximo ao Hospital de Base Ary Pinheiro (HBAP), no prazo de **10 (dez)** dias, após a publicação deste, para ser interrogado sob pena de revelia. Fica ciente também de que o Processo Administrativo Disciplinar nº 017/2010, terá o rito Ordinário, embora o abandono estabeleça o rito sumário conforme a Lei Complementar nº 68/92, pois existem indícios de outros ilícitos administrativos, possibilitando melhor esclarecimento dos fatos e ampla defesa, e que, após a audiência do interrogatório terá o prazo de **05 (cinco)** dias, para oferecer Defesa, requerer a produção de provas, tudo por intermédio de representante legal que venha a constituir, ou que lhe seja designado para o ato, na forma da Lei. E, para que não alegue ignorância, foi expedido o presente Edital, eu, Elvira Gomes de Menezes Moraes, o digitei.

Porto Velho, 13 de outubro de 2010.

ROBERMARA MACÊDO FALCÃO
Presidente

EDITAL DE CITAÇÃO

A Presidente da 2ª Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar – SEDUC, no uso de suas atribuições, **FAZ SABER à servidora MARIA DAS GRAÇAS NASCIMENTO PEREIRA**, Professora Nível III, matrícula nº. 300039138, lotado na SEDUC/Porto Velho/RO, que, ante a denúncia de Abandono de cargo, foi instaurado Processo Administrativo Disciplinar registrado sob o nº. 016/2010/2ª CSPAD-SEDUC, por ter infringido, em tese, o parágrafo único do artigo 129 c/c o inciso II d o Artigo 170, ambos da Lei Complementar nº 68/92, alterado pelo Art. 1º, II, § 2º da Lei Complementar nº 164/96. **FAZ SABER**, também, que em razão de não ter sido encontrada para a Citação Pessoal, por estar em lugar incerto e não sabido, a fim de tomar conhecimento da denúncia, ser interrogado e apresentar Defesa, ficando, portanto, pelo presente **EDITAL, CITADA** a comparecer à Corregedoria Geral da Administração, sala de audiências, situada na Rua Aparício Moraes, nº. 3869, Setor Industrial, próximo ao Hospital de Base Ary Pinheiro (HBAP), no prazo de **05 (cinco)** dias, após a publicação deste, para ser interrogado sob pena de revelia. Fica ciente também de que o Processo Administrativo Disciplinar nº 016/2010, terá o rito estabelecido pela Lei Complementar nº 68/92, e que, após a audiência do interrogatório terá o prazo de **03(três)** dias, para oferecer Defesa, requerer a produção de provas, tudo por intermédio de representante legal que venha a constituir, ou que lhe seja designado para o ato, na forma da Lei. E, para que não alegue ignorância, foi expedido o presente Edital, eu, Elvira Gomes de Menezes Moraes, o digitei.

Porto Velho, 13 de outubro de 2010.

ROBERMARA MACÊDO FALCÃO
Presidente

Secretaria de Assistência Social

PORTARIA Nº 238/2010-GAB/SEAS

Porto Velho (RO), 13 de agosto de 2010.

A Secretária Adjunta de Estado de Assistência Social, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 224/2000 e Decreto de 08 de abril de 2010, publicado no DOE nº 1.466, de 09 de abril de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o deslocamento dos servidores desta secretaria, abaixo relacionado aos Municípios de Vilhena, Cacoal e Rolim de Moura/RO, com objetivo Tratar de assuntos referentes ao Acordo de Cooperação Federativa entre a União o Estado e os Municípios de Rondônia, para execução de Ações para Implantação do Pacto Nacional pelo Enfrentamento da Violência Contra as Mulheres, junto à Secretária Municipal de Assistência Social, Prefeitura Municipal e Representação Regional da SEAS, no período de 16 a 18 de agosto de 2010.

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
ZENILDO FERREIRA	300094276	JI-PARANÁ/RO
FRANCISCO INÁCIO DE SOUZA	300072337	JI-PARANÁ/RO

Art. 2º. O prazo para prestação de contas será de 05 (cinco) dias úteis para servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias úteis, para os lotados no interior, conforme Decreto Nº 9036, de 28 de março de 2000.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

GERDALVAARAÚJO DE VASCONCELOS
Secretária Adjunta de Estado de Assistência Social

PORTARIA Nº 239/2010-GAB/SEAS

Porto Velho (RO), 09 de agosto de 2010.

A Secretária Adjunta de Estado de Assistência Social, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 224/2000 e Decreto de 08 de abril de 2010, publicado no DOE nº 1.466, de 09 de abril de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o deslocamento dos servidores desta secretaria, abaixo relacionado ao Município de Porto Velho/RO, com objetivo de buscar Veículo Oficial para a representação da regional de Cacoal/RO, no período de 10 a 11 de agosto de 2010.

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
CLARINEIS MARIA DE SOUZA	300092249	CACOAL/RO
CLEMENTE DOS SANTOS FILHO	300099056	CACOAL/RO

Art. 2º. O prazo para prestação de contas será de 05 (cinco) dias úteis para servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias úteis, para os lotados no interior, conforme Decreto Nº 9036, de 28 de março de 2000.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

GERDALVAARAÚJO DE VASCONCELOS
Secretária Adjunta de Estado de Assistência Social

PORTARIA Nº 247/2010-GAB/SEAS

Porto Velho (RO), 17 de agosto de 2010.

O Secretário de Estado de Assistência Social, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 224/2000 e Decreto de 08 de abril de 2010, publicado no DOE nº 1.466, de 09 de abril de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o deslocamento do servidor desta secretaria, abaixo relacionado ao Município de Porto Velho/RO, com objetivo de transportar os conselheiros tutelares de Ouro Preto do Oeste para uma capacitação, no período de 18 e 19 de agosto de 2010.

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
William Fidelis de Souza Silva Cabral	300094448	Ouro Preto do Oeste/RO

Art. 2º. O prazo para prestação de contas será de 05 (cinco) dias úteis para servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias úteis, para os lotados no interior, conforme Decreto Nº 9036, de 28 de março de 2000.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

SEBASTIÃO CALEGARI FILHO
Secretário de Estado de Assistência Social

PORTARIA Nº 248/2010-GAB/SEAS

Porto Velho (RO), 31 de agosto de 2010.

O Secretário de Estado de Assistência Social, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 224/2000 e Decreto de 08 de abril de 2010, publicado no DOE nº 1.466, de 09 de abril de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o deslocamento dos servidores desta secretaria, abaixo relacionado aos Municípios de VILHENA, COLORADO D'OESTE, CABIXI, CORUMBIARA, CEREJEIRAS, PIMENTEIRAS, CHUPINGUAIA, PIMENTA BUENO, ESPIGÃO D'OESTE, CACOAL, MINISTRO ANDREAZZA, CASTANHEIRA, ESTRELA DE RONDÔNIA, PRESIDENTE MEDICI, ALVORADA D'OESTE, com objetivo de realizar serviços e levantamento dos bens patrimoniais e de baixa de materiais inservíveis da SEAS e FEAS, e realização de Tombamento de Convênios.

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
Maria das Graças de Castro	693762	Porto Velho - RO
Daiana Silva Soares	300097694	Porto Velho - RO
Edson Santos Duarte	300093978	Porto Velho - RO

Art. 2º. O prazo para prestação de contas será de 05 (cinco) dias úteis para servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias úteis, para os lotados no interior, conforme Decreto Nº 9036, de 28 de março de 2000.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

SEBASTIÃO CALEGARI FILHO
Secretário de Estado de Assistência Social

PORTARIA Nº 249/2010-GAB/SEAS

Porto Velho (RO), 25 de agosto de 2010.

O Secretário de Estado de Assistência Social, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 224/2000 e Decreto de 08 de abril de 2010, publicado no DOE nº 1.466, de 09 de abril de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o deslocamento dos servidores desta secretaria, abaixo relacionado ao Município de Nova Mamoré/RO, com objetivo de realizar mutirões na emissão de Registro Civil de Nascimento e documentação básica em cumprimento ao Projeto Cidadania para Todos, no período de 26/08 à 04/09/2010.

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
AULENILCE LOPES DE OLIVEIRA	300006508	PORTO VELHO/RO
AURISTELA BEZERRA NEVES DOS SANTOS	300094868	PORTO VELHO/RO

Art. 2º. O prazo para prestação de contas será de 05 (cinco) dias úteis para servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias úteis, para os lotados no interior, conforme Decreto Nº 9036, de 28 de março de 2000.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

SEBASTIÃO CALEGARI FILHO
Secretário de Estado de Assistência Social

PORTARIA Nº 250/2010-GAB/SEAS
Porto Velho (RO), 01 de setembro de 2010.

O Secretário de Estado de Assistência Social, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 224/2000 e Decreto de 08 de abril de 2010, publicado no DOE nº 1.466, de 09 de abril de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o deslocamento dos servidores desta secretaria, abaixo relacionado ao Distrito de Jaci Paraná/RO, com objetivo de realizar mutirões na emissão de Registro Civil de Nascimento e documentação básica em cumprimento ao Projeto Cidadania para Todos, no período de 02 à 06/09/2010.

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
ELIZABETH GOMES FERNANDES	300096376	PORTO VELHO/RO
GABRIELA BARROS DE MOURA	300098009	PORTO VELHO/RO
INGRID OLIVEIRA CASTRO	300099085	PORTO VELHO/RO

Art. 2º. O prazo para prestação de contas será de 05 (cinco) dias úteis para servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias úteis, para os lotados no interior, conforme Decreto Nº 9036, de 28 de março de 2000.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

SEBASTIÃO CALEGARI FILHO
Secretário de Estado de Assistência Social

PORTARIA Nº 251/2010-GAB/SEAS
Porto Velho (RO), 10 de setembro de 2010.

O Secretário de Estado de Assistência Social, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 224/2000 e Decreto de 08 de abril de 2010, publicado no DOE nº 1.466, de 09 de abril de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o deslocamento dos servidores desta secretaria, abaixo relacionado aos municípios de Ji – Paraná, Jarú, Monte Negro e Ariquemes com o objetivo de Visita “in loco” as entidades conveniadas com a SEAS e FEAS, quanto a execução e prestação de contas de convênios oriundos de emendas Parlamentar, no período de 13 à 22/09/2010.

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
JUSSARA MARQUES FRANCO	300091498	PORTO VELHO/RO
MARCOS ROBERTO BORGES	300095758	PORTO VELHO/RO
MARIA LUZIA ARAUJO SILVA	300072328	PORTO VELHO/RO
JURANDIR DA COSTA LOPES	300072328	PORTO VELHO/RO

Art. 2º. O prazo para prestação de contas será de 05 (cinco) dias úteis para servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias úteis, para os lotados no interior, conforme Decreto Nº 9036, de 28 de março de 2000.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

SEBASTIÃO CALEGARI FILHO
Secretário de Estado de Assistência Social

PORTARIA Nº 254/2010-GAB/SEAS
Porto Velho (RO), 10 de setembro de 2010.

A Secretária Adjunta de Estado de Assistência Social, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 224/2000 e Decreto de 08 de abril de 2010, publicado no DOE nº 1.466, de 09 de abril de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o deslocamento dos servidores desta secretaria, abaixo relacionado ao município de Nova Mamoré/RO, com objetivo de realizar mutirões na emissão de Registro Civil de Nascimento e documentação básica em cumprimento ao Projeto

Cidadania para Todos e ao Pacto Nacional para Erradicação do Sub-Registro Civil, no período de 12 à 15/09/2010.

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
ELIZABETH GOMES FERNANDES	300096376	PORTO VELHO/RO
AURISTELA BEZERRA NEVES DOS SANTOS	300094868	PORTO VELHO/RO

Art. 2º. O prazo para prestação de contas será de 05 (cinco) dias úteis para servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias úteis, para os lotados no interior, conforme Decreto Nº 9036, de 28 de março de 2000.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

GERDALVA ARAÚJO DE VASCONCELOS
Secretária Adjunta de Estado de Assistência Social

PORTARIA Nº 255/2010-GAB/SEAS
Porto Velho (RO), 10 de setembro de 2010.

A Secretária Adjunta de Estado de Assistência Social, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 224/2000 e Decreto de 08 de abril de 2010, publicado no DOE nº 1.466, de 09 de abril de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o deslocamento dos servidores desta secretaria, abaixo relacionado aos municípios de Ji Paraná, São Miguel do Guaporé, Alta Floresta e Seringueiras/RO, com objetivo de realizar mutirões na emissão de Registro Civil de Nascimento e documentação básica em cumprimento ao Projeto Cidadania para Todos e ao Pacto Nacional para Erradicação do Sub-Registro Civil, no período de 13 à 25/09/2010.

NOME	CADASTRO
LOTAÇÃO	
MARIA LUCIANE DE OLIVEIRA BARROS	300099026
PORTO VELHO/RO	
AULENILCE LOPES DE OLIVEIRA	300006508
PORTO VELHO/RO	
JOÃO FERNANDO SEVERIANO DE SOUZA	300093853
PORTO VELHO/RO	

Art. 2º. O prazo para prestação de contas será de 05 (cinco) dias úteis para servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias úteis, para os lotados no interior, conforme Decreto Nº 9036, de 28 de março de 2000.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

GERDALVA ARAÚJO DE VASCONCELOS
Secretária Adjunta de Estado de Assistência Social

PORTARIA Nº 256/2010-GAB/SEAS
Porto Velho (RO), 17 de setembro de 2010.

A Secretária Adjunta de Estado de Assistência Social, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 224/2000 e Decreto de 08 de abril de 2010, publicado no DOE nº 1.466, de 09 de abril de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o deslocamento dos servidores desta secretaria, abaixo relacionado ao município de Nova Califórnia, Extrema, Vista Alegre do Abunã e Abunã/RO, com objetivo de realizar mutirões na emissão de Registro Civil de Nascimento e documentação básica em cumprimento ao Projeto Cidadania para Todos e ao Pacto Nacional para Erradicação do Sub-Registro Civil, no período de 19 à 26/09/2010.

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
ELIZABETH GOMES FERNANDES	300096376	PORTO VELHO/RO

Art. 2º. O prazo para prestação de contas será de 05 (cinco) dias úteis para servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias úteis, para os lotados no interior, conforme Decreto Nº 9036, de 28 de março de 2000.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

GERDALVA ARAÚJO DE VASCONCELOS
Secretária Adjunta de Estado de Assistência Social

PORTARIA Nº 259/2010-GAB/SEAS
Porto Velho (RO), 22 de setembro de 2010.

O Secretário de Estado de Assistência Social, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 224/2000 e Decreto de 08 de abril de 2010, publicado no DOE nº 1.466, de 09 de abril de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o deslocamento dos servidores desta secretaria, abaixo relacionado aos municípios de Colorado D'Oeste, Vilhena, Migratínópolis, Cacoal, e Alvorada D'Oeste com o objetivo de Visita “in loco” as entidades conveniadas com a SEAS e FEAS, quanto a execução e prestação de contas de convênios oriundos de emendas Parlamentar, no período de 23 à 30/09/2010.

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
SAMUEL ALVES GALVÃO	300095884	PORTO VELHO/RO
MARCOS ROBERTO BORGES	300095758	PORTO VELHO/RO
MARIA LUZIA ARAUJO SILVA	300072328	PORTO VELHO/RO
JURANDIR DA COSTA LOPES	300072328	PORTO VELHO/RO

Art. 2º. O prazo para prestação de contas será de 05 (cinco) dias úteis para servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias úteis, para os lotados no interior, conforme Decreto Nº 9036, de 28 de março de 2000.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

SEBASTIÃO CALEGARI FILHO
Secretário de Estado de Assistência Social

PORTARIA Nº 260/2010-GAB/SEAS
Porto Velho (RO), 04 de outubro de 2010.

A Secretária Adjunta de Estado de Assistência Social, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 224/2000 e Decreto de 08 de abril de 2010, publicado no DOE nº 1.466, de 09 de abril de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o deslocamento dos servidores desta secretaria, abaixo relacionado ao município de Espigão D'Oeste/RO, com objetivo de realizar mutirões na emissão de Registro Civil de Nascimento e documentação básica em cumprimento ao Projeto Cidadania para Todos e ao Pacto Nacional para Erradicação do Sub-Registro Civil, no período de 05 à 17/10/2010.

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
ELIZABETH GOMES FERNANDES	300096376	PORTO VELHO/RO
AULENILCE LOPES DE OLIVEIRA	300006508	PORTO VELHO/RO
PAULO FAGUNDES DA SILVA	300081970	PORTO VELHO/RO

Art. 2º. O prazo para prestação de contas será de 05 (cinco) dias úteis para servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias úteis, para os lotados no interior, conforme Decreto Nº 9036, de 28 de março de 2000.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

GERDALVA ARAÚJO DE VASCONCELOS
Secretária Adjunta de Estado de Assistência Social

PORTARIA Nº 266/2010-GAB/SEAS
Porto Velho (RO), 04 de outubro de 2010.

O Secretário da Secretaria de Estado de Assistência Social, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 224/2000 e Decreto de 08 de abril de 2010, publicado no DOE Nº 1.466, de 09 de abril de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR, Comissão composta dos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, apurar os fatos, identificar os danos, em relação aos fatos ocorridos na Casa do Anção "São Vicente de Paula" no dia 01 de outubro de 2010, envolvendo os idosos: **JOÃO BARBOSA DA SILVA** e **PEDRO ELIAS DIAS LOUZADA**, que resultou na morte do segundo e prisão em flagrante do primeiro.

Art. 2º- Após análise, a referida Comissão deverá elaborar relatório conclusivo e encaminhar à autoridade superior, que, tomará as providências que o caso requer.

Art. 3º- Os membros da Comissão desenvolverão seus trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta Portaria, de onde fluirá o prazo da mesma.

1º LUDNEY DE QUEIROZ ÁLVARES MENDES, Matrícula nº 300076053 (presidente);
2º VERÔNICA RIBEIRO DA SILVA CORDOVID, Matrícula nº 300058213 (membro);
3º MARIA INÊS ALVES FERNANDES, Matrícula nº 300039667 (membro);
4º JOSÉ ROBERTO SPECHT FILHO, Matrícula nº 300051803 (membro).

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.
Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

SEBASTIÃO CALEGARI FILHO
Secretário de Estado de Assistência Social

PORTARIA Nº 267/2010-GAB/SEAS
Porto Velho (RO), 04 de outubro de 2010.

O Secretário da Secretaria de Estado de Assistência Social, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 224/2000 e Decreto de 08 de abril de 2010, publicado no DOE Nº 1.466, de 09 de abril de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR, Comissão composta dos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, apurar os fatos, identificar os responsáveis e qualificar os danos, em relação ao acidente automobilístico ocorrido no dia 24/09/2010 na BR 435 sentido Vilhena/Colorado do Oeste/RO, envolvendo os servidores: **JURANDIR DA COSTA LOPES**, **MARIA LUZIA ARAÚJO DA SILVA**, **SAMUEL ALVES GALVÃO** e **MARCOS ROBERTO BORGES DOS SANTOS**.

Art. 2º- Após análise, a referida Comissão deverá elaborar relatório conclusivo e encaminhar à autoridade superior, que, tomará as providências que o caso requer.

Art. 3º- Os membros da Comissão desenvolverão seus trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta Portaria, de onde fluirá o prazo da mesma.

1º ALVORINO SOLARIM DA SILVA, Matrícula nº 300053444 (presidente);
2º MARIA RAINHA MARTINS BARRETO, Matrícula nº 300072219 (membro);
3º MARIA LÚCIA DA SILVA BRITO, Matrícula nº 300072325 (membro).

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.
Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

SEBASTIÃO CALEGARI FILHO
Secretário de Estado de Assistência Social

Secretaria de Saúde

DATA: 08/10/2010.
PROCESSO: 1712-00927-00/20010.
PROCEDÊNCIA: GRECSS - GERENCIA DE REG. E CONTR. DOS SERV. DE SAUDE/SESAU
ASSUNTO: PAGAMENTO DE SERVIÇOS DE LABORATORIO

TERMO DE RECONHECIMENTO
E HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO

O Secretário de Estado da Saúde pelo presente instrumento, RECONHECE E HOMOLOGA em conformidade com que estabelece o Artigo 1º do Decreto nº 5.459/92 em favor do(a) **PANSINI E SILVA LTDA - ME** O débito no valor total de R\$ 7.748,89 (Sete Mil, Setecentos e quarenta e Oito Reais Oitenta e Nove Centavos), referente SERVIÇOS DE LABORATORIO ao Sistema Único de Saúde - SUS, no(s) mês(es) de **Agosto de 2010**.
Porto Velho, 08 de outubro de 2010.

Milton Luiz Moreira
Secretário de Estado da Saúde

Processo nº 01-1712.01382-00/2010
TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO

Pelo presente instrumento, considerando o Parecer as (fls. 27/28), nos autos em epígrafe, nos termos do artigo 1º do Decreto Estadual nº 5.459, de 11 de fevereiro de 1992, **RECONHEÇO E HOMOLOGO** em favor da empresa **GOTZ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME**, o débito no valor total de **R\$ 2.389,00 (Dois mil, trezentos e oitenta e nove reais)**, referente à despesa com a substituição da chave seccionadora blindada de 630 amperes, Marca Stematec completa, para atender as necessidades da Policlínica Oswaldo Cruz - POC, conforme Nota Fiscal (fls. 07) anexa, devidamente certificadas por quem de direito.
Porto Velho, 07 de Outubro de 2010.

MILTON LUIZ MOREIRA
Secretário de Estado da Saúde

AGEVISA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Pelo presente instrumento, o Diretor Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde - **AGEVISA/RO**, torna público a quem possa interessar, considerando o Parecer da **ASSESSORIA JURÍDICA DA AGEVISA/RO**, exarado no Processo Administrativo nº **01-1734.00126-00/2010**, o teor do Projeto Básico da Lava da Gerência de Técnica Administrativa Financeira - GTAF/AGEVISA/RO, bem como diante de toda a documentação comprobatória constante do processo em epígrafe, da fundamentação supra e do autorizo do Titular da pasta, opinamos pela **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fundamento no Art. 24, inciso II, da Lei de Licitação nº 8.666/93, em favor da empresa **J. DE SOUZA E SILVA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 00.737.867/0001-24, com endereço comercial Rod. Br. 364, Km 4,5, CEP 78.900-970, na capital de Porto Velho/RO, tendo apresentado a menor proposta na contratação de empresa especializada em prestar serviços de Locação de Câmara Fria Móvel Elétrica/Combustível de tamanho mínimo de 30 (trinta) M3, a uma temperatura mínima de 2°C e máxima de 8°C, para atender à rede de frios, no valor total de **R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais)** por um período de 12 (doze) dias, visando atender as necessidades da Agência Estadual de Vigilância em Saúde - AGEVISA-RO, que depois de cumpridas as formalidades legais, no tocante a Adequação Financeira deve ser expedido **AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO** e **TERMO DE RATIFICAÇÃO** com

a sua conseqüente publicação no Diário Oficial do Estado, visando dar eficácia ao ato nos moldes do artigo 24, inciso II, da Lei de Licitação nº 8.666/93.
Porto Velho, 12 de julho de 2010.

Gilberto Miotto
Diretor Geral da AGEVISA-RO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº: 01.1734.000126-00/2010
Interessado: J. DE SOUZA E SILVA - ME
O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DE RONDÔNIA-AGEVISA/RO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 333, de 27/12/05 e suas alterações, torna público, para conhecimento do interessado e a bem do serviço público, que **RATIFICA** a despesa no valor total de **R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais)**, com base no **PARECER** da **ASSESSORIA JURÍDICA AGEVISA/RO**, e demais documentos que instrui o feito, do Processo Administrativo nº **01-1734.00126-00/2010**, conforme disposto no Art. 24, inciso II, da Lei de Licitação nº. 8.666/93.
Porto Velho, 12 de julho de 2010.

Gilberto Miotto
Diretor Geral da AGEVISA-RO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Pelo presente instrumento, o Diretor Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde - **AGEVISA/RO**, torna público a quem possa interessar, considerando o Parecer da **ASSESSORIA JURÍDICA DA AGEVISA/RO**, exarado no Processo Administrativo nº **01-1734.00081-00/2010**, o teor da justificativa e do Projeto Básico da Lava da Gerência Técnica de Vigilância Ambiental e Epidemiológica - GTVAE/AGEVISA/RO, bem como diante de toda a documentação comprobatória constante do processo em epígrafe, da fundamentação supra e do autorizo do Titular da pasta, opinamos pela **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fundamento no Art. 24, inciso II, da Lei de Licitação nº 8.666/93, em favor da empresa **BYC COMÉRCIO E REP. DE ARTIGOS VESTUÁRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 08.707.210/0001-26, com endereço comercial na Av. Calama, nº 800, Bairro Olaria, CEP 76.801-308, nesta cidade de Porto Velho/RO, ofertou o menor preço para o serviço de confecção de adesivos para veículos para frota desta Autorarquia, perfazendo um valor total de **R\$ 3.437,00 (três mil quatrocentos e trinta e sete reais)**, visando atender as necessidades da Agência Estadual de Vigilância em Saúde - AGEVISA-RO, que depois de cumpridas as formalidades legais, no tocante a Adequação Financeira deve ser expedido **AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO** e **TERMO DE RATIFICAÇÃO** com a sua conseqüente publicação no Diário Oficial do Estado, visando dar eficácia ao ato nos moldes do artigo 24, inciso II, da Lei de Licitação nº 8.666/93.
Porto Velho, 23 de setembro de 2010.

Gilberto Miotto
Diretor Geral da AGEVISA-RO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº: 01.1734.000081-00/2010
Interessados: BYC COMÉRCIO E REP. DE ARTIGOS VESTUÁRIOS LTDA
O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DE RONDÔNIA-AGEVISA/RO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 333, de 27/12/05 e suas alterações, torna público, para conhecimento do interessado e a bem do serviço público, que **RATIFICA** a despesa no valor total de **R\$ 3.437,00 (três mil quatrocentos e trinta e sete reais)**, com base no **PARECER** da **ASSESSORIA JURÍDICA AGEVISA/RO**, e demais documentos que instrui o feito, do Processo Administrativo nº **01-**

1734.00081-00/2010, conforme disposto no Art. 24, inciso II, da Lei de Licitação nº. 8.666/93. Porto Velho, 23 de setembro de 2010.

Gilberto Miotto
Diretor Geral da AGEVISA-RO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO
Ata de Registro de preços nº 009/2009 e Pregão Presencial nº 164/2009 da Prefeitura Municipal de Pindamonhogaba/SP.
Processo nº 22857/2009.

O Diretor da Agência Estadual de Vigilância em Saúde de Rondônia – AGEVISA-RO torna público aos interesses que o **Ata de Registro de preços nº 009/2009 e Pregão Presencial nº 164/2009 da Prefeitura Municipal de Pindamonhogaba/SP**, referente ao processo Administrativo nº **01.1734.00171-00/2010/AGEVISA-RO**, cujo objeto é aquisição de Móveis, para atender a Gerência Técnica de Vigilância Ambiental e Epidemiológica – GTVAE/AGEVISA/RO a pedido da Agência Estadual de Vigilância em Saúde – AGEVISA/RO, conforme descrição contida na Justificativa de Compra na **Ata de Registro de preços nº 009/2009 e Pregão Presencial nº 164/2009 da Prefeitura Municipal de Pindamonhogaba/SP, HOMOLOGADO**, nos termos da Lei Federal 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Federal nº 3.931/2001, art. 8º, § 3º, em favor da **Empresa AURUS COMERCIAL DISTRIBUIDORA LTDA** inscrita no CNPJ nº 50.870.575/0001-33, nos itens 1 a 7 no valor total de **R\$ 102.254,74 (cento e dois mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e setenta e quatro centavos)**

Porto Velho (RO), 01 de outubro de 2010.
GILBERTO MIOTTO
Diretor Geral da AGEVISA-RO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO
Ata de Registro de preços nº 003/2010 e Pregão Eletrônico nº 043/2009 do Ministério da Defesa, Comando da Aeronáutica, Departamento de Controle do Espaço Aéreo, Base Aérea de Porto Velho.
Processo nº 398/BAPV/2009.

O Diretor da Agência Estadual de Vigilância em Saúde de Rondônia – AGEVISA-RO torna público aos interesses que o **Ata de Registro de preços nº 003/2010 e Pregão Eletrônico nº 043/2009 do Ministério da Defesa, Comando da Aeronáutica, Departamento de Controle do Espaço Aéreo, Base Aérea de Porto Velho**, referente ao processo Administrativo nº **01.1734.00174-00/2010/AGEVISA-RO**, cujo objeto é aquisição de Arquivo, Mesas e Estantes, para atender a Gerência Técnica de Vigilância Ambiental e Epidemiológica – GTVAE/AGEVISA/RO a pedido da Agência Estadual de Vigilância em Saúde – AGEVISA/RO, conforme descrição contida na Justificativa de Compra na Ata de Registro de preços nº 003/2010 e Pregão Eletrônico nº 043/2009 do Ministério da Defesa, Comando da Aeronáutica, Departamento de Controle do Espaço Aéreo, Base Aérea de Porto Velho, **HOMOLOGADO**, nos termos da Lei Federal 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Federal nº 3.931/2001, art. 8º, § 3º, em favor da **Empresa S.A COMÉRCIO E REP. LTDA inscrita no CNPJ Nº 05.976.162/0001-83**, nos itens 1 e 2 no valor de **R\$ 8.237,50 (oito mil duzentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos)** e da **Empresa MOV-NORT MOBILIÁRIOS CORPORATIVO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 10.201.396/0001-99, no valor de **R\$ 8.991,30 (oito mil novecentos e noventa e um reais e trinta centavos)**, perfazendo um valor total do certame em **R\$ 17.228,80 (dezesete mil duzentos e vinte e oito reais e oitenta centavos)**.

Porto Velho (RO), 30 de setembro de 2010.
GILBERTO MIOTTO
Diretor Geral da AGEVISA-RO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Pelo presente instrumento, o Diretor Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde – AGEVISA/RO, torna público a quem possa interessar, considerando o Parecer da **ASSESSORIA JURÍDICA DA AGEVISA/RO**, exarado no Processo Administrativo nº **01-1734.00148-00/2010**, o teor da justificativa de compra da Lavra da Gerência de Técnica Administrativa Financeira – GTAF/AGEVISA/RO, bem como diante de toda a documentação comprobatória constante do processo em epígrafe, da fundamentação supra e do autorizo do Titular da pasta, opinamos pela **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fundamento no Art. 24, inciso II, da Lei de Licitação nº 8.666/93, em favor da empresa **Freire e Barbosa – ME**, inscrita no CNPJ sob nº 84.551.969/0001-40, com endereço comercial na Av. Jorge Teixeira, nº 782, Bairro Roque, CEP 78.906-100, na capital de Porto Velho/RO, **Freire e Barbosa – ME**, inscrita no CNPJ sob nº 84.551.969/0001-40, com endereço comercial na Av. Jorge Teixeira, nº 782, Bairro Roque, CEP 78.906-100, na capital de Porto Velho/RO, tendo apresentado a menor proposta na contratação de empresa especializada em recarga de extintores, ficando o valor total de **R\$ 1.531,00 (hum mil quinhentos e trinta e um reais)**, visando atender as necessidades da Agência Estadual de Vigilância em Saúde - AGEVISA-RO, que depois de cumpridas as formalidades legais, no tocante a Adequação Financeira deve ser expedido **AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO e TERMO DE RATIFICAÇÃO** com a sua consequente publicação no Diário Oficial do Estado, visando dar eficácia ao ato nos moldes do artigo 24, inciso II, da Lei de Licitação nº 8.666/93. Porto Velho, 17 de setembro de 2010.

Gilberto Miotto
Diretor Geral da AGEVISA-RO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº: 01.1734.000148-00/2010
Interessados: Freire e Barbosa – ME
O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DE RONDÔNIA-AGEVISA/RO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 333, de 27/12/05 e suas alterações, torna público, para conhecimento do interessado e a bem do serviço público, que **RATIFICA** a despesa no valor total de **R\$ 1.531,00 (hum mil quinhentos e trinta e um reais)**, com base no **PARECER** da **ASSESSORIA JURÍDICA AGEVISA/RO**, e demais documentos que instrui o feito, do Processo Administrativo nº **01-1734.00148-00/2010**, conforme disposto no Art. 24, inciso II, da Lei de Licitação nº. 8.666/93. Porto Velho, 17 de setembro de 2010.

Gilberto Miotto
Diretor Geral da AGEVISA-RO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 008/2010, PREGÃO PRESENCIAL Nº016/2010

O Diretor da Agência Estadual de Vigilância em Saúde de Rondônia – AGEVISA-RO torna público aos interessados, que aderiu a **Ata de Registro de Preços nº 008/2010, PREGÃO PRESENCIAL Nº016/2010 (confeção de camisetas)**, referente ao Processo Administrativo nº **01.1734.00178-00/2010**, na **CONDIÇÃO DE CARONA**, a pedido da Agência Estadual de Vigilância em Saúde - AGEVISA-RO, foi **HOMOLOGADA**, com base da Lei Federal nº 8.666/93, Lei 10520/02, Decreto Federal nº 3.931/2001, art 8º, e do Decreto Municipal nº10.540/2006, em favor da empresa **RONDOFORMS EDITORA E GRÁFICA LTDA-EPP**, CNPJ: **05.155.992/0001-40**, no valor de **R\$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais)**, Porto Velho (RO), 07 de outubro de 2010.
GILBERTO MIOTTO
Diretor Geral da AGEVISA-RO

PORTARIA Nº.450/GAB/AGEVISA-RO
Porto Velho, 11 de outubro de 2010.

O Diretor Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia - AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que confere a Lei Complementar nº.333, de 27 de dezembro de 2005, publicada no DOE nº. 0426 de 02.01.2006.

Considerando o Memorando nº. 401/GTVISA/GEVISA-RO, de 07 de outubro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos servidores relacionados abaixo, **onde a** equipe da Vigilância Sanitária, irá apurar denúncia na Clínica de Terapia Renal - CLINERON, **nos municípios de JI-PARANÁ/ARIQUEMES, no período de 13.10.10 a 14.10.10.**

NOME FUNÇÃO	CADASTRO	DIÁRIA
JOÃO ADAUTO MARINS GONÇALVES ENGENHEIRO QUÍMICO/INSPEÇÃO	300053387	1,5
ANDRÉ LUIZ WEIBER CHAVES ENGENHEIRO QUÍMICO/INSPEÇÃO	300094174	1,5
EVANDRO CRONENBERGER BRITO ARQUITETO URBANISTA/INSPEÇÃO	300093720	1,5
ALEXANDRE CARLOS MACEDO MULLER MÉDICO/INSPEÇÃO SANITÁRIO	30011583/84	1,5
ANTONIO DONATO PEREIRA MOTORISTA	300007646	1,5

Art. 2º O prazo para prestação de contas das diárias concedidas será de 05 (cinco) dias úteis, quando o servidor exercer suas funções na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior, a contar da data do retorno, conforme o Art. 6º § 2º Decreto 9036/2000.

Art. 3º O não cumprimento por parte do servidor, do prazo de prestação de contas estabelecidos no parágrafo anterior, implicará o lançamento do débito na respectiva folha de pagamento, pela Gerência Técnica Administrativa, conforme o Art. 6º § 3º Decreto 9036/2000.

Art. 4º Serão restituídas pelo servidor em 03 (três) dias úteis, contados de recebimento, as diárias correspondentes à viagem que, por quaisquer circunstâncias, não tenha sido realizada, conforme o Art. 4º § 2º Decreto 9036/2000.

Art. 5º. - Esta Portaria vigora a partir desta data, revogando as disposições em contrário. Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gilberto Miotto
Diretor Geral da AGEVISA-RO

PORTARIA Nº.486/GAB/AGEVISA-RO
Porto Velho, 11 de outubro de 2010.

O Diretor Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia - AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que confere a Lei Complementar nº.333, de 27 de dezembro de 2005, publicada no DOE nº. 0426 de 02.01.2006.

Considerando o Memorando nº. 403/GTVISA/GEVISA-RO, de 07 de outubro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos servidores relacionados abaixo, **onde a** equipe da Vigilância Sanitária, irá apurar denúncia na Clínica de Terapia Renal - CLINERON, **nos municípios de JI-PARANÁ/ARIQUEMES, no período de 13.10.10 a 14.10.10.**

NOME FUNÇÃO	CADASTRO	DIÁRIA
MIRLENE MORAES DE SOUZA GERENTE TÉCNICA DE VISA	300045730	1,5
MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DA SILVA BIOMÉDICA/INSPEÇÃO	300036210	1,5

ALICE CRISTINE ROSSMANN FAGA ENFRENEIRA	S/MATRÍCULA	1,5
ADRIANE CRISTINE BARBOSA E SILVA BIOMÉDICA	S/MATRÍCULA	1,5
CLODOALDO GALDINO PEREIRA MOTORISTA OFICIAL	300077734	1,5

Art. 2º O prazo para prestação de contas das diárias concedidas será de 05 (cinco) dias úteis, quando o servidor exercer suas funções na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior, a contar da data do retorno, conforme o Art. 6º § 2º Decreto 9036/2000.

Art. 3º O não cumprimento por parte do servidor, do prazo de prestação de contas estabelecidos no parágrafo anterior, implicará o lançamento do débito na respectiva folha de pagamento, pela Gerência Técnica Administrativa, conforme o Art. 6º § 3º Decreto 9036/2000.

Art. 4º Serão restituídas pelo servidor em 03 (três) dias úteis, contados de recebimento, as diárias correspondentes à viagem que, por quaisquer circunstâncias, não tenha sido realizada, conforme o Art. 4º § 2º Decreto 9036/2000.

Art. 5º. - Esta Portaria vigora a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gilberto Miotto
Diretor Geral da AGEVISA-RO

PORTARIA Nº.449/GAB/AGEVISA-RO
Porto Velho, 11 de outubro de 2010.

O Diretor Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia - AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que confere a Lei Complementar n.º.333, de 27 de dezembro de 2005, publicada no DOE nº. 0426 de 02.01.2006. Considerando o Memorando nº. 399/GTVISA/GEVISA-RO, de 07 de outubro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos servidores relacionados abaixo, **onde a** equipe da Vigilância Sanitária irá realizar inspeções sanitárias em Distribuidoras de Medicamentos e Farmácias de Manipulação para liberação do alvará sanitário 2010, **no município de Espigão D'Oeste, no período de 13.10.10 e 15.10.10.**

NOME:	CADASTRO:	DIARIAS
FUNÇÃO:		
ANA ROSA DOS SANTOS VIEIRA FERNANDES		
ENGENHEIRA QUÍMICA/ INSPETOR SANITÁRIO	300061379	2,5
IZAMAR PARAGUASSU CHAVES		
AG. ATIV. ADMINISTRATIVA/FISCAL	300043636	2,5
JOSE AIRTON RAMALHO FERREIRA		
Motorista	300063630	2,5

Art. 2º O prazo para prestação de contas das diárias concedidas será de 05 (cinco) dias úteis, quando o servidor exercer suas funções na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior, a contar da data do retorno.

Art. 3º. - Esta Portaria vigora a partir desta data. Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gilberto Miotto
Diretor Geral da AGEVISA-RO

Secretaria de Educação

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, consoante o Parecer n. 1372/PGE/2010, fls. 21/24, o Despacho da Diretoria Administrativa e Financeira – DAF/Seduc, fl. 58, cujo objetivo é o pagamento da taxa de resíduos sólidos domiciliares – TRSD, referente ao exercício de 2009, da EEEFM Flora Calheiros Cotrin, localizada na Capital, nos termos do Processo Administrativo

n. 01-1601.01890-00/2010/Seduc-RO, RATIFICA a hipótese de INEXIGIBILIDADE de licitação nos termos do artigo 25, caput da Lei n. 8666/93, bem como a despesa no valor total R\$ 273,94 (duzentos e setenta e três reais, noventa e quatro centavos), em favor da Prefeitura Municipal de Porto Velho – Secretaria Municipal de Fazenda – Semfaz, Cnpj n. 05.903.125/0001-45.

Porto Velho, 30 de setembro de 2010.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário Adjunto de Estado de Educação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados que, considerando a Ata de Sessão de Abertura e Julgamento das Propostas de Preços, Fase de Lances, Negociação, Abertura, Análise e Julgamento da Documentação de Habilitação Referente ao Pregão Presencial n. 365/2010/Supel/RO, fls. 105/106, o Parecer n. 499/2010/Assejur/Supel/RO, fls. 116/117, e demais documentos constantes do Processo Administrativo n. 01-1601.02117-00/2010/Seduc-RO, cujo objeto é a aquisição de passagens rodoviárias terrestres intermunicipais de ida e volta para atender os representantes de ensino, diretores e coordenadores pedagógicos de escolas que irão participar do Seminário de Gestão Escolar e da entrega do Prêmio Estadual de Referência em Gestão Escolar, com fundamento no inciso XXII, do artigo 4º, da Lei Federal n. 10.520/2002, HOMOLOGA o certame licitatório modalidade Pregão Presencial, que foi devidamente ADJUDICADO pela pregoeira, em favor da empresa Solimões - Agência de Viagens & Turismo Ltda., Cnpj n. 07.549.414/0001-13, vencedora do certame, no valor total dos lotes de R\$ 61.728,00 (sessenta e um mil setecentos e vinte e oito reais), por apresentar o menor preço e por ser mais vantajosa para a Administração Pública. Porto Velho, 4 de outubro de 2010.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário Adjunto de Estado de Educação

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO ADJUNTO INTERINO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO considerando a Informação n. 261/Ecal/CGE/2009, fl. 19/20, e demais documentos acostados aos presentes autos do processo administrativo n. 01- 2201-29748-00/2008/Sead-RO, com fundamento no artigo 2º do Decreto n. 5.459/92, c/c Artigo 6º, do Decreto n. 9.036/2000, com nova redação dada pelo Decreto nº 14.079/09 RECONHECE a dívida e HOMOLOGA a despesa no valor de R\$ 1.815,47 (hum mil, oitocentos e quinze reais, quarenta e sete centavos), em favor de Rafaela Aparecida Pulcinelli, CPF n. 034.008.189-92, correspondente ao pagamento da Rescisão do Contrato de Trabalho, referente ao período de 03/03/2008 a 03/09/2008.

Porto Velho, 07 de outubro de 2010.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário Adjunto de Estado da Educação

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, consoante a solicitação da Diretoria Administrativa e Financeira - DAF/Seduc, visando à locação do imóvel, situado na Avenida Rio Grande do Sul, n. 3893, Centro, no Município de Alta Floresta do Oeste/RO, para o funcionamento da Representação de Ensino de Alta Floresta do Oeste/RO, conforme o Processo Administrativo n. 01-1601.01966-00/2010/Seduc-RO, RATIFICA a hipótese de DISPENSA DE LICITAÇÃO constante dos autos em epígrafe, nos termos do artigo 24, inciso X, da Lei Federal n. 8.666/93, bem como a

despesa mensal no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), sendo R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) em favor de Ana Carolina Nogueira da Silva, CPF n. 691.948.402-10 e R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) em favor de Marcelo Castro Pinto e Nogueira, CPF n. 212.772.798-37. Porto Velho, 9 de setembro de 2010.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário Adjunto de Estado de Educação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO ADJUNTO INTERINO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO considerando a Ata de Sessão de Renegociação de Valores e Adjudicação referente ao Pregão Presencial n. 207/2010/Supel/RO, fl. 446 e o Parecer n. 537/2010/Assejur/Supel/RO, fls. 475/476 e demais documentos constantes do Processo Administrativo n. 01- 1601.01117-00/2010/Seduc-RO – VLS. I/ II, cujo objeto é a contratação de empresa especializada e com experiência comprovada em organização de eventos para a realização na IV Feira Estadual de Alunos empreendedores na Educação Básica, incluindo organização geral e administrativa, no Município de Ouro Preto-RO. Os compreendem a organização, ornamentação, sonorização, instalações/estrutura, rede elétrica, filmagem, palco, camisetas, manutenção, limpeza, segurança e divulgação no rádio, conforme Projeto Básico da GE/SEDUC, com fundamento no inciso XXII, do art. 4º, da Lei Federal n. 10.520/2002, HOMOLOGA o certame licitatório modalidade Pregão Presencial, que foi devidamente ADJUDICADO pelo pregoeiro, em favor da empresa MG Assessoria e Planejamento Empresarial Ltda, CNPJ n. 07.227.642/0001-77, vencedora do certame licitatório no valor total de R\$ 432.000,00 (quatrocentos e trinta e dois mil reais), por apresentar o menor preço e por ser mais vantajosa para a Administração Pública. Porto Velho, 08 de outubro de 2010.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário Adjunto de Estado da Educação

Sec. de Segurança, Defesa e Cidadania

Polícia Civil

PORTARIANº 294/GAB/COR/PC/RO.
Porto Velho, 06 de outubro de 2010.

O CORREGEDOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL/RO, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 59, IV, da Lei Complementar nº 76/93, com a nova redação que lhe foi dada pela Lei n Complementar nº 239, de 22.12.2000, bem como art. 50, § 2º, da Lei complementar nº 76/93, e considerando teor do Of. nº 265/2010/CONSUPOL/PC/RO, de 13/09/2010.

R E S O L V E :

CONVERTER EM MULTA a punição contida da Portaria nº 069/GAB/COR/PC/RO, de 11/03/2010, que suspendeu por 25 (vinte e cinco) dias o servidor **ALEXSANDRO MARQUES DA SILVA**, devidamente qualificado nos autos do PAD nº 055/2009/CEPA/COR/PC/RO, de 30/09/2009, pertencente ao quadro de pessoal permanente do Estado de Rondônia.

A penalidade será cumprida a partir da ciência do servidor.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Elvio de Azevedo Tavares
Corregedor-Geral de Polícia Civil/RO

Polícia Militar

PORTARIA Nº 004/CPO, DE 8 DE OUTUBRO DE 2010.

Transfere sede e ativa Organização PM na Polícia Militar do Estado de Rondônia e dá outras providências.

A COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 5º, da Lei nº 509, de 8 de setembro de 1993 c/c o art. 6º, do Decreto nº 14902, de 8 de fevereiro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam transferidas as sedes das Organizações Policiais Militares abaixo, para as seguintes localidades:

I - a sede do 1º Pel PO/3ª Cia PO/5º BPM/CRP-I da cidade de Porto Velho/RO para o Distrito de Jaci Paraná;

II - a sede do 3º Gp Pol Ost/2º Pel PO/3ª Cia PO/5º BPM/CRP-I do Distrito de Abunã para a cidade de Porto Velho/RO;

III - a sede do 1º Gp Pol Ost/3º Pel PO/3ª Cia PO/5º BPM/CRP-I do Distrito de Extrema para a cidade de Porto Velho/RO;

IV - a sede do 2º Gp Pol Ost/3º Pel PO/3ª Cia PO/5º BPM/CRP-I do Distrito de Vista Alegre do Abunã para a cidade de Porto Velho/RO;

V - a sede do 3º Gp Pol Ost/3º Pel PO/3ª Cia PO/5º BPM/CRP-I do Distrito de Nova Califórnia para a cidade de Porto Velho/RO;

VI - a sede do 1º Gp Pol Ost/ Pel Pol Ost/2ª Cia PO/3º BPM/CRP-III da cidade de Chupinguaia para a cidade de Vilhena;

VII - a sede do 2º Pel Pol Ost/1ª Cia PO/3º BPM/CRP-III da cidade de Vilhena para a cidade de Chupinguaia;

VIII - a sede do 4º Pel Pol Ost/4ª Cia PO/3º BPM/CRP-III da cidade de Corumbiara para a cidade de Cerejeiras.

IX - a sede do 1º Gp Pol Ost/2º Pel Pol Ost/3ª Cia PO/6º BPM/CRP-I da cidade de Nova Mamoré para o Distrito de Abunã;

X - a sede do 2º Gp Pol Ost/2º Pel Pol Ost/3ª Cia PO/6º BPM/CRP-I da cidade de Nova Mamoré para o Distrito de Vista Alegre do Abunã;

XI - a sede do 3º Gp Pol Ost/2º Pel Pol Ost/3ª Cia PO/6º BPM/CRP-I da cidade de Nova Mamoré para o Distrito de Extrema;

XII - a sede do 4º Gp Pol Ost/2º Pel Pol Ost/3ª Cia PO/6º BPM/CRP-I da cidade de Nova Mamoré para o Distrito de Nova Califórnia.

XIII - a sede do 3º Pel Pol Ost/4ª Cia Pol Ost/4º BPM/CRP-III, do Município de Rolim de Moura para o Município de Alta Floresta;

XIV - a sede do 1º Gp Pol Ost/2º Pel Pol Ost/4ª Cia Pol Ost/4º BPM-III, do Município de Rolim de Moura para o Distrito de Porto Rolim; e

XV - a sede do 3º Gp Pol Amb/1º Pel Pol Amb/3ª Cia Pol Amb/BPA, do Distrito de Porto Rolim para o Município de Alta Floresta.

Art. 2º Ficam subordinados:

I - o 1º Gp Pol Ost/2º Pel Pol Ost/4ª Cia Pol Ost/4º BPM ao 3º Pel Pol Ost/4ª Cia Pol Ost/4º BPM-CRP-II; e

II - o 3º Gp Pol Ost/3º Pel Pol Ost/4ª Cia Pol Ost/4º BPM ao 2º Pel Pol Ost/4ª Cia Pol Ost/4º BPM-CRP-III.

Art. 3º Fica ativado o 3º Pel Pol Ost/4ª Cia Pol Ost/4º BPM-CRP-III, com sede no Município de Alta Floresta.

Art. 4º Fica destacado o 2º Gp Pol Ost/4º Pel Pol Ost/4ª Cia PO/3º BPM/CRP-III, com sede na cidade de Corumbiara.

Art. 5º Considerando a Lei nº 2151, de 4 de setembro de 2009, fica distribuído na função de Comandante do 1º Pel PO/3ª Cia PO/5º BPM/CRP-I, 01 (um) posto de 2º Tenente PM do QOPM.

Art. 6º Considerando o disposto no artigo 5º desta Portaria, a função de Subcomandante da 3ª Cia PO/5º BPM/CRP-I, função privativa de 1º Tenente PM do QOPM, deixa de acumular com a função de Comandante do 1º Pel PO/3ª Cia PO/5º BPM/CRP-I.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANGELINA DOS SANTOS CORREIA RAMIRES –
Cel PM
Comandante Geral da PMRO

PORTARIA Nº 091, DE 8 DE OUTUBRO DE 2010

Dispõe sobre o emprego dos policiais militares do Quadro de Combatentes, egressos de Cursos de Formação e/ou Adaptação.

A COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições que lhe confere os incisos VIII e XX, do art. 12, do Regulamento Geral da Polícia Militar, aprovado pelo Decreto nº 12722, de 13 de março de 2007, e,

Considerando que prioritariamente o efetivo da Corporação deve ser empregado na atividade fim;

Considerando que o emprego do efetivo na atividade meio deve ser o estritamente necessário e com Policiais Militares habilitados para a função;

Considerando que após a conclusão de curso ou estágio no Estado, no País ou no exterior, o policial militar deverá servir em OPM que permita a aplicação dos conhecimentos e a consolidação da experiência adquirida, conforme o artigo 24 do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da Polícia Militar do Estado de Rondônia;

Considerando que a movimentação por conclusão de curso ou estágio, prevista no artigo 24 do Regulamento de Movimentação, deve, ainda, ser levado em consideração, para sua efetivação, as prioridades estabelecidas pelo Comando da Corporação, assim disposto no inciso I, art. 32, das Instruções Gerais para Aplicação do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da Polícia Militar do Estado de Rondônia,

RESOLVE:

Art. 1º Os Policiais Militares dos Quadros de Combatentes, egressos dos Cursos de Formação e/ou Adaptação, serão classificados em Unidades Operacionais e empregados na atividade-fim, pelo prazo mínimo de 4 (quatro) anos.

Art. 2º O Policial Militar que por restrição médica, esteja incapaz temporariamente para o serviço operacional, será afastado temporariamente desta atividade, voltando logo que seja julgado apto.

Parágrafo único. O tempo de afastamento temporário passado pelo Policial Militar, não será computado no prazo para o serviço operacional.

Art. 3º Cumprido o prazo mínimo para movimentação,

previsto no Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da Polícia Militar do Estado de Rondônia, o Oficial ou o Praça que não tenha completado o tempo mínimo na atividade fim, só poderá ser transferido para Unidade Operacional e empregado na atividade fim.

Art. 4º O cumprimento do prazo mínimo em atividade fim, não gera direitos de movimentação e emprego do Policial Militar na atividade meio.

Art. 5º As funções da atividade-meio da Corporação serão exercidas em princípio, por Policiais Militares mais antigos da OPM, obedecidos o disposto na legislação vigente.

Parágrafo único. Excepcionalmente, na falta de Policiais Militares habilitados para a função, poderá o Subcomandante Geral em ato devidamente motivado, lotar na atividade meio, policial militar que não tenha implementado o tempo mínimo na atividade fim.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revoga a Portaria nº 086, de 21 de novembro de 2006.

ANGELINA DOS SANTOS CORREIA RAMIRES -
Cel PM
Comandante Geral da PMRO

PORTARIA Nº 062/DIV PAG, DE 24 DE SETEMBRO DE 2010

Dispõe sobre remuneração de Servidor Militar Inativo e dá outras providências.

A COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições que lhe confere o inciso V, do artigo 12 do Regulamento Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia, aprovado pelo Decreto nº 12.722, de 13 de março de 2007, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 29 da Lei 1.063, de 10 de abril de 2002, e art. 7ª do Decreto nº 11.730, de 28 de julho de 2005.

CONSIDERANDO que o 2º Sgt PM RR RE 100013019 IVAN LOPES MEIRA, concluiu o pagamento da Contribuição Previdenciária Grau Acima, em 28 de fevereiro de 2010, conforme certidão emitida pelo Diretor de Pessoal, as folhas 29, do Processo nº 0109.2005/Div Pag, de 14 de dezembro de 2005.

CONSIDERANDO o Parecer Prévio nº 09/2008-PLENO, de 10 de abril de 2008, do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, publicado no Diário Oficial do Estado nº 0991 de 07 de maio de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar que os proventos do 2º Sgt PM RR RE 100013019 IVAN LOPES MEIRA, sejam calculados igual à remuneração integral da Graduação de 1º Sargento PM, a contar de 1º de março de 2010, de acordo com o disposto no artigo 29, da Lei nº 1063, de 10 de abril de 2007 e do artigo 7º do Decreto nº 11.730, de 28 de julho de 2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos e financeiros a contar de 1º de março de 2010.

ANGELINA DOS SANTOS CORREIA RAMIRES – Cel PM
Comandante Geral da PMRO

Autorização do Órgão Emissor:

Nilton Gonçalves Kisner - Ten Cel QOPM
Diretor de Pessoal

PORTARIA Nº 083/DIV PAG, DE 24 DE SETEMBRO DE 2010

Dispõe sobre remuneração de Servidor Militar Inativo e dá outras providências.

A COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das

atribuições que lhe confere o inciso V, do artigo 12 do Regulamento Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia, aprovado pelo Decreto nº 12.722, de 13 de março de 2007, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 29 da Lei 1.063, de 10 de abril de 2002, e art. 7º do Decreto nº 11.730, de 28 de julho de 2005.

CONSIDERANDO que o 1º Sgt PM RR RE 100031047 SILVIA REGINA DE OLIVEIRA QUEIROZ, concluiu o pagamento da Contribuição Previdenciária Grau Acima, em 30 de julho de 2010, conforme certidão emitida pelo Diretor de Pessoal, as folhas 26, do Processo nº 0447.2006/Div Pag, de 26 de janeiro de 2006.

CONSIDERANDO o Parecer Prévio nº 09/2008-PLENO, de 10 de abril de 2008, do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, publicado no Diário Oficial do Estado nº 0991 de 07 de maio de 2008.

R E S O L V E:

Art. 1º Determinar que os proventos do 1º Sgt PM RR RE 100031047 SILVIA REGINA DE OLIVEIRA QUEIROZ, sejam calculados igual à remuneração integral da Graduação de Sub Tenente PM, a contar de 1º de agosto de 2010, de acordo com o disposto no artigo 29, da Lei nº 1063, de 10 de abril de 2007 e do artigo 7º do Decreto nº 11.730, de 28 de julho de 2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos e financeiros a contar de 1º agosto de 2010.

ANGELINA DOS SANTOS CORREIA RAMIRES – Cel PM
Comandante Geral da PMRO

Autorização do Órgão Emitente:

Nilton Gonçalves Kisner - Ten Cel QOPM
Diretor de Pessoal

PORTARIA Nº 077/DIV PAG, DE 24 DE SETEMBRO DE 2010

Dispõe sobre remuneração de Servidor Militar Inativo e dá outras providências.

A COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições que lhe confere o inciso V, do artigo 12 do Regulamento Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia, aprovado pelo Decreto nº 12.722, de 13 de março de 2007, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 29 da Lei 1.063, de 10 de abril de 2002, e art. 7º do Decreto nº 11.730, de 28 de julho de 2005.

CONSIDERANDO que o Cap PM RR RE 100010160 ALMIR MARQUES MONTEIRO, concluiu o pagamento da Contribuição Previdenciária Grau Acima, em 30 de julho de 2010, conforme certidão emitida pelo Diretor de Pessoal, as folhas 31, do Processo nº 0331.2005/Div Pag, de 30 de dezembro de 2005.

CONSIDERANDO o Parecer Prévio nº 09/2008-PLENO, de 10 de abril de 2008, do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, publicado no Diário Oficial do Estado nº 0991 de 07 de maio de 2008.

CONSIDERANDO o Parecer Prévio nº 73/2009 – PLENO, de 12 de novembro de 2009, do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, publicado no Diário Oficial do Estado nº 1.384 de 08 de dezembro de 2009.

R E S O L V E:

Art. 1º Determinar que os proventos do Cap PM RR RE 100010160 ALMIR MARQUES MONTEIRO, sejam calculados igual à remuneração integral do Posto de Major PM, a contar de 1º de agosto de 2010, de acordo com o disposto no artigo 29, da Lei nº 1063, de 10 de abril de 2007 e do artigo 7º do Decreto nº 11.730, de 28 de julho de 2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos e financeiros a contar de 1º agosto de 2010.

ANGELINA DOS SANTOS CORREIA RAMIRES – Cel PM
Comandante Geral da PMRO
Autorização do Órgão Emitente:
Nilton Gonçalves Kisner - Ten Cel QOPM
Diretor de Pessoal

PORTARIA Nº 086/DIV PAG, DE 24 DE SETEMBRO DE 2010

Dispõe sobre remuneração de Servidor Militar Inativo e dá outras providências.

A COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições que lhe confere o inciso V, do artigo 12 do Regulamento Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia, aprovado pelo Decreto nº 12.722, de 13 de março de 2007, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 29 da Lei 1.063, de 10 de abril de 2002, e art. 7º do Decreto nº 11.730, de 28 de julho de 2005.

CONSIDERANDO que o 3º Sgt PM RR RE 100035471 SUELI VALÉRIO DA SILVA SANTOS, concluiu o pagamento da Contribuição Previdenciária Grau Acima, em 30 de julho de 2010, conforme certidão emitida pelo Diretor de Pessoal, as folhas 37, do Processo nº 0393.2006/Div Pag, de 26 de janeiro de 2006.

CONSIDERANDO o Parecer Prévio nº 09/2008-PLENO, de 10 de abril de 2008, do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, publicado no Diário Oficial do Estado nº 0991 de 07 de maio de 2008.

CONSIDERANDO o Parecer Prévio nº 73/2009 – PLENO, de 12 de novembro de 2009, do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, publicado no Diário Oficial do Estado nº 1.384 de 08 de dezembro de 2009.

R E S O L V E:

Art. 1º Determinar que os proventos do 3º Sgt PM RR RE 100035471 SUELI VALÉRIO DA SILVA SANTOS, sejam calculados igual à remuneração integral da Graduação de 2º Sargento PM, a contar de 1º de agosto de 2010, de acordo com o disposto no artigo 29, da Lei nº 1063, de 10 de abril de 2007 e do artigo 7º do Decreto nº 11.730, de 28 de julho de 2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos e financeiros a contar de 1º agosto de 2010.

ANGELINA DOS SANTOS CORREIA RAMIRES – Cel PM
Comandante Geral da PMRO

Autorização do Órgão Emitente:

Nilton Gonçalves Kisner - Ten Cel QOPM
Diretor de Pessoal

PORTARIA Nº 088/DIV PAG, DE 08 DE OUTUBRO DE 2010

Dispõe sobre remuneração de Servidor Militar Inativo e dá outras providências.

A COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições que lhe confere o inciso V, do artigo 12 do Regulamento Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia, aprovado pelo Decreto nº 12.722, de 13 de março de 2007, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 29 da Lei 1.063, de 10 de abril de 2002, e art. 7º do Decreto nº 11.730, de 28 de julho de 2005.

CONSIDERANDO que o Cap PM RR RE 100019312 ALVARO FANTIN SANCHES, concluiu o pagamento da Contribuição Previdenciária Grau Acima, em 30 de agosto de 2010, conforme certidão emitida pelo Diretor de Pessoal, as folhas 41, do Processo nº 0330.2005/Div Pag, de 30 de dezembro de 2005.

CONSIDERANDO o Parecer Prévio nº 09/2008-PLENO, de 10 de abril de 2008, do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, publicado no Diário Oficial do Estado nº 0991 de 07 de maio de 2008.

CONSIDERANDO o Parecer Prévio nº 73/2009 – PLENO, de 12 de novembro de 2009, do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, publicado no Diário Oficial do Estado nº 1.384 de 08 de dezembro de 2009.

R E S O L V E:

Art. 1º Determinar que os proventos do Cap PM RR RE 100019312 ALVARO FANTIN SANCHES, sejam calculados igual à remuneração integral do Posto de Major PM, a contar de 1º de setembro de 2010, de acordo com o disposto no artigo 29, da Lei

nº 1063, de 10 de abril de 2007 e do artigo 7º do Decreto nº 11.730, de 28 de julho de 2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos e financeiros a contar de 1º setembro de 2010.

ANGELINA DOS SANTOS CORREIA RAMIRES – Cel PM
Comandante Geral da PMRO

Autorização do Órgão Emitente:
Nilton Gonçalves Kisner - Ten Cel QOPM
Diretor de Pessoal

PORTARIA Nº 087/DIV PAG, DE 24 DE SETEMBRO DE 2010

Dispõe sobre remuneração de Servidor Militar Inativo e dá outras providências.

A COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições que lhe confere o inciso V, do artigo 12 do Regulamento Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia, aprovado pelo Decreto nº 12.722, de 13 de março de 2007, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 29 da Lei 1.063, de 10 de abril de 2002, e art. 7º do Decreto nº 11.730, de 28 de julho de 2005.

CONSIDERANDO que o 1º Sgt PM RR RE 100012247 ROMILDO CORRÊA BARCELAR, concluiu o pagamento da Contribuição Previdenciária Grau Acima, em 28 de fevereiro de 2010, conforme certidão emitida pelo Diretor de Pessoal, as folhas 30, do Processo nº 0120.2005/Div Pag, de 15 de dezembro de 2005.

CONSIDERANDO o Parecer Prévio nº 09/2008-PLENO, de 10 de abril de 2008, do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, publicado no Diário Oficial do Estado nº 0991 de 07 de maio de 2008.

R E S O L V E:

Art. 1º Determinar que os proventos do 1º Sgt PM RR RE 100012247 ROMILDO CORRÊA BARCELAR, sejam calculados igual à remuneração integral da Graduação de Sub Tenente PM, a contar de 1º de março de 2010, de acordo com o disposto no artigo 29, da Lei nº 1063, de 10 de abril de 2007 e do artigo 7º do Decreto nº 11.730, de 28 de julho de 2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos e financeiros a contar de 1º março de 2010.

ANGELINA DOS SANTOS CORREIA RAMIRES – Cel PM
Comandante Geral da PMRO

Autorização do Órgão Emitente:

Nilton Gonçalves Kisner - Ten Cel QOPM
Diretor de Pessoal

PORTARIA Nº 076/DIV PAG, DE 08 DE OUTUBRO DE 2010

Dispõe sobre remuneração de Servidor Militar Inativo e dá outras providências.

A COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições que lhe confere o inciso V, do artigo 12 do Regulamento Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia, aprovado pelo Decreto nº 12.722, de 13 de março de 2007, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 29 da Lei 1.063, de 10 de abril de 2002, e art. 7º do Decreto nº 11.730, de 28 de julho de 2005.

CONSIDERANDO que o 3º Sgt PM RR RE 100042577 RAIMUNDO VALNEY RABELO MAIA, implementou mais de 05 (cinco) anos de pagamento da Contribuição Previdenciária Grau Acima, conforme certidão emitida pelo Diretor de Pessoal, conforme Portaria nº 16/DP-2, de 22 de janeiro de 2008, publicado no D.O, em 29 de janeiro de 2008, as folhas 34, do Processo nº 0073.2005/Div Pag, de 12 de dezembro de 2005.

CONSIDERANDO o Parecer Prévio nº 09/2008-PLENO, de 10 de abril de 2008, do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, publicado no Diário Oficial

do Estado nº 0991 de 07 de maio de 2008.

CONSIDERANDO o Parecer Prévio nº 73/2009 – PLENO, de 12 de novembro de 2009, do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, publicado no Diário Oficial do Estado nº 1.384 de 08 de dezembro de 2009.

R E S O L V E:

Art. 1º Determinar que os proventos do 3º Sgt PM RR RE 100042577 RAIMUNDO VALNEY RABELO MAIA, sejam calculados igual à remuneração integral da Graduação de 2º Sargento PM, a contar de 22 de janeiro de 2008, de acordo com o disposto no artigo 29, da Lei nº 1063, de 10 de abril de 2007 e do artigo 7º do Decreto nº 11.730, de 28 de julho de 2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos e financeiros a contar de 29 de janeiro de 2008.

ANGELINA DOS SANTOS CORREIA RAMIRES – Cel PM
Comandante Geral da PMRO

Autorização do Órgão Emitente:

Nilton Gonçalves Kisner - Ten Cel QOPM
Diretor de Pessoal

PORTARIA Nº 089/DIV PAG, DE 08 DE OUTUBRO DE 2010

Dispõe sobre remuneração de Servidor Militar Inativo e dá outras providências.

A COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições que lhe confere o inciso V, do artigo 12 do Regulamento Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia, aprovado pelo Decreto nº 12.722, de 13 de março de 2007, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 29 da Lei 1.063, de 10 de abril de 2002, e art. 7º do Decreto nº 11.730, de 28 de julho de 2005.

CONSIDERANDO que o 1º Ten PM RR RE 100013409 SÉRGIO FRIZANCO PINHEIRO, concluiu o pagamento da Contribuição Previdenciária Grau Acima, em 30 de julho de 2010, conforme certidão emitida pelo Diretor de Pessoal, as folhas 26, do Processo nº 0220.2006/Div Pag, de 16 de janeiro de 2006.

CONSIDERANDO o Parecer Prévio nº 09/2008-PLENO, de 10 de abril de 2008, do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, publicado no Diário Oficial do Estado nº 0991 de 07 de maio de 2008.

R E S O L V E:

Art. 1º Determinar que os proventos do 1º Ten PM RR RE 100013409 SÉRGIO FRIZANCO PINHEIRO, sejam calculados igual à remuneração integral do Posto de Capitão PM, a contar de 1º de agosto de 2010, de acordo com o disposto no artigo 29, da Lei nº 1063, de 10 de abril de 2007 e do artigo 7º do Decreto nº 11.730, de 28 de julho de 2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos e financeiros a contar de 1º agosto de 2010.

ANGELINA DOS SANTOS CORREIA RAMIRES – Cel PM
Comandante Geral da PMRO

Autorização do Órgão Emitente:

Nilton Gonçalves Kisner - Ten Cel QOPM
Diretor de Pessoal

PORTARIA Nº 095/DIV PAG, DE 08 DE OUTUBRO DE 2010

Dispõe sobre remuneração de Servidor Militar Inativo e dá outras providências.

A COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições que lhe confere o inciso V, do artigo 12 do Regulamento Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia, aprovado pelo Decreto nº 12.722, de 13 de março de 2007, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 29 da Lei 1.063,

de 10 de abril de 2002, e art. 7º do Decreto nº 11.730, de 28 de julho de 2005.

CONSIDERANDO que o 3º Sgt PM RR RE 100021810 ANTONIO VALDIR DE SOUZA, concluiu o pagamento da Contribuição Previdenciária Grau Acima, em 30 de junho de 2010, conforme certidão emitida pelo Diretor de Pessoal, as folhas 28, do Processo nº 0316.2005/Div Pag, de 30 de dezembro de 2005.

CONSIDERANDO o Parecer Prévio nº 09/2008-PLENO, de 10 de abril de 2008, do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, publicado no Diário Oficial do Estado nº 0991 de 07 de maio de 2008.

R E S O L V E:

Art. 1º Determinar que os proventos do 3º Sgt PM RR RE 100021810 ANTONIO VALDIR DE SOUZA, sejam calculados igual à remuneração integral da Graduação de 2º Sargento PM, a contar de 1º de julho de 2010, de acordo com o disposto no artigo 29, da Lei nº 1063, de 10 de abril de 2007 e do artigo 7º do Decreto nº 11.730, de 28 de julho de 2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos e financeiros a contar de 1º julho de 2010.

ANGELINA DOS SANTOS CORREIA RAMIRES – Cel PM
Comandante Geral da PMRO

Autorização do Órgão Emitente:

Nilton Gonçalves Kisner - Ten Cel QOPM
Diretor de Pessoal

PORTARIA Nº 094 /DIV PAG, DE 08 DE OUTUBRO DE 2010

Dispõe sobre remuneração de Servidor Militar Inativo e dá outras providências.

A COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições que lhe confere o inciso V, do artigo 12 do Regulamento Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia, aprovado pelo Decreto nº 12.722, de 13 de março de 2007, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 29 da Lei 1.063, de 10 de abril de 2002, e art. 7º do Decreto nº 11.730, de 28 de julho de 2005.

CONSIDERANDO que o Ten Cel PM RR RE 100047474 AUGUSTO MURILO RANGEL, concluiu o pagamento da Contribuição Previdenciária Grau Acima, em 30 de agosto de 2010, conforme certidão emitida pelo Diretor de Pessoal, as folhas 33, do Processo nº 0347.2005/Div Pag, 30 de dezembro de 2005.

CONSIDERANDO o Parecer Prévio nº 09/2008-PLENO, de 10 de abril de 2008, do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, publicado no Diário Oficial do Estado nº 0991 de 07 de maio de 2008.

CONSIDERANDO o Parecer Prévio nº 73/2009 – PLENO, de 12 de novembro de 2009, do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, publicado no Diário Oficial do Estado nº 1.384 de 08 de dezembro de 2009.

R E S O L V E:

Art. 1º Determinar que os proventos do Ten Cel PM RR RE 100047474 AUGUSTO MURILO RANGEL, sejam calculados igual à remuneração integral do Posto de Coronel PM, a contar de 1º de setembro de 2010, de acordo com o disposto no artigo 29, da Lei nº 1063, de 10 de abril de 2007 e do artigo 7º do Decreto nº 11.730, de 28 de julho de 2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos e financeiros a contar de 1º de setembro de 2010.

ANGELINA DOS SANTOS CORREIA RAMIRES – Cel PM
Comandante Geral da PMRO

Autorização do Órgão Emitente:

Nilton Gonçalves Kisner - Ten Cel QOPM
Diretor de Pessoal

PORTARIA Nº 093/DIV PAG, DE 08 DE OUTUBRO DE 2010

Dispõe sobre remuneração de Servidor Militar Inativo e dá outras providências.

A COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições que lhe confere o inciso V, do artigo 12 do Regulamento Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia, aprovado pelo Decreto nº 12.722, de 13 de março de 2007, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 29 da Lei 1.063, de 10 de abril de 2002, e art. 7º do Decreto nº 11.730, de 28 de julho de 2005.

CONSIDERANDO que o St PM RR RE 100019441 JEFTE DE LIMA MAMANI, concluiu o pagamento da Contribuição Previdenciária Grau Acima, em 30 de junho de 2010, conforme certidão emitida pelo Diretor de Pessoal, as folhas 30, do Processo nº 0296.2005/Div Pag, de 29 de dezembro de 2005.

CONSIDERANDO o Parecer Prévio nº 09/2008-PLENO, de 10 de abril de 2008, do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, publicado no Diário Oficial do Estado nº 0991 de 07 de maio de 2008.

R E S O L V E:

Art. 1º Determinar que os proventos do St PM RR RE 100019441 JEFTE DE LIMA MAMANI, sejam calculados igual à remuneração integral do Posto de 2º Tenente PM, a contar de 1º de julho de 2010, de acordo com o disposto no artigo 29, da Lei nº 1063, de 10 de abril de 2007 e do artigo 7º do Decreto nº 11.730, de 28 de julho de 2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos e financeiros a contar de 1º de julho de 2010.

ANGELINA DOS SANTOS CORREIA RAMIRES – Cel PM
Comandante Geral da PMRO

Autorização do Órgão Emitente:

Nilton Gonçalves Kisner - Ten Cel QOPM
Diretor de Pessoal

PORTARIA Nº 090/DIV PAG, DE 08 DE OUTUBRO DE 2010

Dispõe sobre remuneração de Servidor Militar Inativo e dá outras providências.

A COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições que lhe confere o inciso V, do artigo 12 do Regulamento Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia, aprovado pelo Decreto nº 12.722, de 13 de março de 2007, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 29 da Lei 1.063, de 10 de abril de 2002, e art. 7º do Decreto nº 11.730, de 28 de julho de 2005.

CONSIDERANDO que o 2º Ten PM RR RE 100019271 ADOLFO ALVES MACEDO, concluiu o pagamento da Contribuição Previdenciária Grau Acima, em 30 de julho de 2010, conforme certidão emitida pelo Diretor de Pessoal, as folhas 28, do Processo nº 0325.2005/Div Pag, de 30 de dezembro de 2005.

CONSIDERANDO o Parecer Prévio nº 09/2008-PLENO, de 10 de abril de 2008, do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, publicado no Diário Oficial do Estado nº 0991 de 07 de maio de 2008.

R E S O L V E:

Art. 1º Determinar que os proventos do 2º Ten PM RR RE 100019271 ADOLFO ALVES MACEDO, sejam calculados igual à remuneração integral do Posto de 1º Tenente PM, a contar de 1º de agosto de 2010, de acordo com o disposto no artigo 29, da Lei nº 1063, de 10 de abril de 2007 e do artigo 7º do Decreto nº 11.730, de 28 de julho de 2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos e financeiros a contar de 1º de agosto de 2010.

ANGELINA DOS SANTOS CORREIA RAMIRES – Cel PM
Comandante Geral da PMRO
Autorização do Órgão Emitente:
Nilton Gonçalves Kisner - Ten Cel QOPM
Diretor de Pessoal

PORTARIA Nº 096/DIV PAG, DE 08 DE OUTUBRO DE 2010

Dispõe sobre remuneração de Servidor Militar Inativo e dá outras providências.

A COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições que lhe confere o inciso V, do artigo 12 do Regulamento Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia, aprovado pelo Decreto nº 12.722, de 13 de março de 2007, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 29 da Lei 1.063, de 10 de abril de 2002, e art. 7º do Decreto nº 11.730, de 28 de julho de 2005.

CONSIDERANDO que o **Cap PM RR RE 100010500 LEONIDAS FOGAÇA**, implementou mais de 05 (cinco) anos de pagamento da Contribuição Previdenciária Grau Acima, conforme certidão emitida pelo Diretor de Pessoal, as folhas 35, do Processo nº 0082.2005/Div Pag, de 13 de dezembro de 2005.

CONSIDERANDO o Parecer Prévio nº 09/2008-PLENO, de 10 de abril de 2008, do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, publicado no Diário Oficial do Estado nº 0991 de 07 de maio de 2008.

CONSIDERANDO o Parecer Prévio nº 73/2009 – PLENO, de 12 de novembro de 2009, do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, publicado no Diário Oficial do Estado nº 1.384 de 08 de dezembro de 2009.

R E S O L V E:

Art. 1º Determinar que os proventos do **Cap PM RR RE 100010500 LEONIDAS FOGAÇA**, sejam calculados igual à remuneração integral do Posto de Major PM, a contar de 1º de julho de 2007, de acordo com o disposto no artigo 29, da Lei nº 1063, de 10 de abril de 2007 e do artigo 7º do Decreto nº 11.730, de 28 de julho de 2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos e financeiros a contar de 1º de julho de 2007.

ANGELINA DOS SANTOS CORREIA RAMIRES – Cel PM
Comandante Geral da PMRO

Autorização do Órgão Emitente:

Nilton Gonçalves Kisner - Ten Cel QOPM
Diretor de Pessoal

CORPO DE BOMBEIROS

Portaria n.º 019/FUNESBOM

O SENHOR PRESIDENTE DO FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo artigo 47 § 1º da Lei Complementar 224, de 04.01.00, combinado com o artigo 1º do Decreto n.º 10.851 de 29.12.2003, sendo o que consta no processo n.º 1514.00111-00/2010.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedido ao servidor: **LINDOVAL RODRIGUES LEAL** – CPF Nº 408.062.782-34. Suprimento de Fundos em caráter excepcional/emergencial e em regime de adiantamento, na importância de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), para atender as necessidades do projeto social Bombeiro Mirim do CBMRO, correndo as despesas por conta de orçamento do corrente exercício de acordo com as Notas de Empenhos n.º 2010NE00064.

Recursos			Valores
Programação	Projeto Atividade	Elemento de Despesa	Valor
06.182.1243	2600	3390-30	2.000,00

Artigo 2º - O prazo de aplicação do suprimento de que trata esta Portaria, obedecerão às disposições do Decreto n.º 10.851 de 29 de dezembro de 2003.

Artigo 3º - Ao responsável pela aplicação do suprimento caberá fazer pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida nas normas do Decreto n.º 10.851 de 29.12.03.

Artigo 4º - A Gerência de Contabilidade da CGE efetuará os registros competentes à caracterização da responsabilidade do agente e as conferências comprobatórias da aplicação.
DE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

EVLÁISIO SILVA SENA JÚNIOR
Presidente do FUNESBOM

DETRAN

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2010/DETRAN/RO
(Processo n.º 7.808/2010)

O Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia - DETRAN/RO, através de seu Pregoeiro, designado pela Portaria nº 1980/GAB/DETRAN-RO, de 05.07.2010, torna público que se encontra autorizada a realização de licitação, sob a modalidade de **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, sob o **Nº 029/2010/DETRAN/RO**, do tipo **MENOR PREÇO**, na forma de execução indireta, sob o regime de empreitada por **PREÇO GLOBAL POR LOTE**, conforme descrito neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, com o Decreto Estadual nº 12.205, de 02.06.2006, e subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações, e ainda, Lei Complementar nº 123/06, e demais exigências deste Edital, tendo como interessada a Gerência de Tecnologia da Informática/DETRAN-RO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7.808/2010.

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de transmissão de dados utilizando protocolo IP, Frame Relay, MPLS ou protocolo semelhante, com velocidade mínima de 20 Mbps no concentrador de rede, nas modalidades Terrestres e Satelital para formar a rede do DETRAN, bem como a execução das conexões entre os diversos pontos e a interligação dessa rede interna com a rede internacional de comunicação (Internet), de acordo com quantidades e especificações técnicas constantes no ANEXO I – Termo de Referência do Edital.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

A abertura da sessão referente ao **Pregão Eletrônico nº. 029/2010** dar-se-á por meio de sistema eletrônico, na data e horário indicados a seguir:

DATA DE ABERTURA: 29 de outubro de 2010.

HORÁRIO: 10:00 horas (Horário de Brasília).

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.licitacoes-e.com.br.

· Início do acolhimento das propostas: 15/10/2010, às 11:00h. *

· Data de Abertura das Propostas: 29/10/2010, às 09:45h. *

· Data do Pregão e horário da Disputa: 29/10/2010, às 10:00h. *

· Impugnação/Remessa de Documentos: fax (69) 3217-2972.

· LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através do Pregoeiro e equipe de apoio.

· Entrega de Documentos Originais: Rua Dr. José Adelino, 4477, Costa e Silva. CEP: 76803-592 - Porto Velho/RO.

· Formalização de Consultas: Até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, informando o nº da licitação, pelo e-mail: cpl@detran.ro.gov.br

* Os horários mencionados neste Aviso e no Edital

de Licitação referem-se ao horário oficial de Brasília – DF.

Porto Velho, 14 de Outubro de 2010.

Roberto Rivelino Amorim de Melo
Pregoeiro/DETRAN-RO
Cadastro nº 300035607

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2010
(Processo n.º 11.005/2010)

O Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia - DETRAN/RO, por intermédio de seu **PREGOEIRO**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO, POR ITEM**, em conformidade com a Lei Federal n.º 10.520/2002, Lei Complementar 123/2006, com o Decreto Estadual nº 12.234/2006, e, subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, cujo objeto é **contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de aparelhos condicionadores de ar tipo split nas seguintes localidades**: Alto Paraíso, Alto Alegre dos Parecis, Cabixi, Campo Novo, Corumbiara, Buritis, Seringueiras, Nova União, São Francisco, Rolim de Moura, Ji-Paraná, Porto Velho, Colina Verde, Estrela de Rondônia, Migrantinópolis, Nova Califórnia, Nova Londrina, Triunfo, União Bandeirantes e Vista Alegre do Abunã, conforme especificações e quantidades discriminadas no Anexo I – Termo de Referência do Edital. **A abertura da sessão do Pregão dar-se-á no dia 27 de outubro de 2010, às 09h00** (horário local), no Auditório do Departamento Estadual de Trânsito, sito na Rua Dr. José Adelino, n.º 4477, Bairro Costa e Silva – CEP 76803-592, nesta Cidade de Porto Velho/RO. O Edital e seus Anexos poderão ser adquiridos de segunda à sexta-feira, no horário de 8h00 às 14h00, mediante requerimento, junto ao Pregoeiro, na sala da CPLMS, no endereço retro mencionado ou pelo site www.detrان.ro.gov.br. Esclarecimentos ou dúvidas poderão ser sanados pelo fone-fax: (69) 3217-2974 ou e-mail: cpl@detran.ro.gov.br.
Porto Velho, 13 de Outubro de 2010.

Roberto Rivelino Amorim de Melo
Pregoeiro/DETRAN-RO
Cadastro nº 300035607

AVISO DE PENALIDADE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2007
(Processo n.º 8.555/2007)

O Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia - DETRAN/RO, por intermédio de seu **PREGOEIRO**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que por decisão do Diretor Geral desta Autarquia de Trânsito, conforme Despacho às fl. 399 a 401, que a empresa: **J. CARLOS DE MORAIS**, CNPJ nº. 63.616.890/0001-80, recebeu a sanção administrativa de **MULTA de 0,3%** (três décimos por cento), a ser calculada sobre 18 (dezoito) dias de atraso na entrega de materiais, conforme o estabelecido na cláusula 12, item 12.1.2, alínea "a" e ainda as cláusulas 6.2, subitem 6.2.5 e 9.2.2, do Instrumento Convocatório.

Porto Velho, 13 de Outubro de 2010.

Roberto Rivelino Amorim de Melo
Pregoeiro/DETRAN-RO
Cadastro 300035607

SEJUS

PROCESSO: **01.2113.00025-00/2010**
INTERESSADO: **CONEDCA**
ASSUNTO: **PAGAMENTO DE DIARIAS.**

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DESPESA.

O SECRETARIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, pelo presente instrumento, **RECONHECE E HOMOLOGA** em conformidade com o que estabelece o Artigo 2º do Decreto nº. 5.459/92 em favor do servidor: **Stéfano José do Nascimento**, perfazendo o valor de **R\$ 700,00** (setecentos reais), referente ao pagamento de diárias da viagem realizada no período de 09 a 13 de agosto, de porto Velho-RO/ Fortaleza-CE/Porto Velho-RO.
Porto Velho, 24 de setembro de 2010.

Gilvan Cordeiro Ferro
Secretário de Estado de Justiça
SEJUS

Defensoria Pública

PREGÃO ELETRONICO Nº 036/2010/CPCL/DPE-RO
PROCESSO: 3001.0447/2010/DPE
OBJETO: aquisição de materiais móveis

ADENDO MODIFICADOR

A Pregoeira e equipe de apoio da Comissão Permanente de Compras e Licitações – CPCL, nomeadas por força das disposições contidas na Portaria nº 540/2010-GAB/DPE de 15 de setembro de 2010, de ordem da Defensoria Pública do Estado de Rondônia – DPE, torna público aos interessados e em especial às empresas que adquiriram o ato convocatório da licitação em epígrafe que o mesmo sofreu às seguintes modificações:

Onde se lê:	Leia-se:
Lote 010 – Fragmentadora de Papel:	Lote 010 – Fragmentadora de Papel:
(...) Volume total da lixeira de 60 litros.	(...) Volume total da lixeira de no mínimo 37 litros.
Lote 011 – Carrinho para carregar Processo:	Lote 011 – Carrinho para carregar Processo:
(...) Capacidade de carga de 180 kg.	(...) Capacidade de carga de 70 kg.

A Pregoeira informa que permanecem os demais dizeres contidos no edital, e em atenção ao art. 21, inciso 4º da Lei Federal 8.666/93, fica reaberto o prazo inicialmente estabelecido, sendo assim a abertura será dia: **27 de outubro de 2010, às 10:00 horas.**

Eventuais dúvidas poderão ser sanadas junto a Pregoeira e equipe de apoio, através do telefone: 69- 3216-5011, no endereço eletrônico: cpcl-dpe@hotmail.com e no endereço sito Av. Sete de Setembro nº 1342 - Centro.
Porto Velho, 13 de outubro de 2010.
ARIANE CARDOSO DE OLIVEIRA
Pregoeira da CPCL/DPE/RO

Secretaria de Finanças**DER**

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 429/2010/SUPEL-RO

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes-DER-RO, torna público aos interessados, que o **Pregão Presencial nº 429/2010/SUPEL/RO**, referente ao processo administrativo nº **1420.00571-00/2010/DER-RO**, cujo objeto é: **Aquisição de material de**

consumo (alimentos perecíveis – carne bovina e frango), para atender as necessidades das Residências Regionais do DER/RO, foi homologada, com base no Art. 4º, Inciso XXII, da Lei Federal 10.520/2002 e Art. 7º, Inciso I, do Decreto Estadual nº 12.234/06, em favor da empresa **Mamoré Comércio de Carnes Ltda**, vencedora dos itens: 01, 02, 03, 04 e 05 com proposta de menor lance, no valor global de **R\$ 88.698,00** (oitenta e oito mil, seiscentos e noventa e oito reais).Porto Velho/RO, 11 de outubro de 2010.

JACQUES DA SILVA ALBAGLI
Diretor Geral – DER/RO

Sec. de Estado do Desenvolvimento Econômico e Social**IDARON**

PORTARIA Nº 280/GAB/IDARON
Porto Velho/RO, 30 de setembro de 2010.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 215, de 19 de julho de 1999, e o Decreto nº 8866, de 27 de setembro de 1999, em seu artigo 15, inciso XIV;

Considerando o teor do Memorando nº 133/TRANSP/IDARON de 24.09.2010, que em virtude da demanda de serviços no setor de transporte e o pequeno quadro de funcionários, a Agência necessitará do mesmo no seu período de férias regulamentar referente ao Exercício de 2010.

R E S O L V E:

Art. 1º - SUSPENDER, o gozo de férias regulamentar do servidor abaixo relacionado, do período de 01/10/2010 à 30/10/2010, ficando assegurado o direito de fruição para gozo no período de 01/12/2010 à 30/12/2010:

MATRICULA	NOME	LOTAÇÃO
300056819	LUIS ALBERTO MARTINS	PORTO VELHO

Dê-se ciência.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ARIALVES FILHO
Presidente da Agência – IDARON
Matrícula 300068655

PORTARIA Nº 282/GAB/IDARON
Porto Velho/RO, 30 de setembro de 2010.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 215, de 19 de julho de 1999, e o Decreto nº 8866, de 27 de setembro de 1999, em seu artigo 15, inciso XIV; Considerando a grande demanda de serviços a serem executados pelo setor de transportes desta Agência e o quadro de pessoal ser reduzido no referido setor, o órgão necessitará da servidora abaixo citada no seu período de férias regulamentar referente ao Exercício de 2010.

R E S O L V E:

Art. 1º - SUSPENDER, o gozo de férias

regulamentares da servidora abaixo relacionada, do período de 01/10/2010 à 30/10/2010, ficando assegurado o direito de fruição para gozo no período de 01/11/2010 à 30/11/2010:

MATRICULA	NOME	LOTAÇÃO
300062083	REINALDO DA SILVA NOE	PORTO VELHO

Dê-se ciência.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ARIALVES FILHO
Presidente da Agência – IDARON
Matrícula 300068655

PORTARIA Nº 283/GAB/IDARON
Porto Velho, 04 de outubro de 2010

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 215, de 19 de julho de 1999, e o Decreto nº 8866, de 27 de setembro de 1999, em seu artigo 15, inciso X;

R E S O L V E:

LOTAR, a partir de 06 de outubro de 2010, NILO FRANCK, Técnico Administrativo de Defesa Agrosilvopastoril - Especialidade: Contador, na Sede Administrativa, no município de Porto Velho, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON, em consonância com o Decreto nº 15.428 de 29 de setembro de 2010, publicado no D.O.E. nº 1.585 de 30 de setembro de 2010.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ARIALVES FILHO
Presidente da Agência – IDARON
Matrícula 300068655

R E T I F I C A Ç Ã O:

A Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON, através de seu Presidente no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 215, de 19 de julho de 1999, e o Decreto nº 8866, de 27 de setembro de 1999, em seu artigo 15, inciso XIV, torna público que a Portaria nº 228/GAB/IDARON de 04.08.2010, que suspendeu o gozo de férias regulamentar do servidor JORGE SOARES XIMENES, sofreu a seguinte alteração:

ONDE SE LÊ:

Ficando assegurado o direito de fruição para gozo no período de 01/10/2010 à 30/10/2010.

LEIA-SE:

Ficando assegurado o direito de fruição para gozo no período de 01/11/2010 à 30/11/2010.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ARIALVES FILHO
Presidente da Agência – IDARON
Matrícula 300068655


Tribunal de Contas

Tribunal de Contas do Estado de Rondônia
 Extrato da relação das compras efetuadas no mês de AGO/2010
 Publicação no Diário Oficial do Estado, em obediência a Lei Nº. 8.666/93, Artigo 16.

FORNECEDOR	N.FISCAL	MATERIAL	UN	QTD	P. UNIT	TOTAL
Comercial Columbia Ltda - Posto Oncinha	2358	Gasolina comum 460	lt	460	2,60	1.196,00
	2358	Óleo diesel 600	lt	600	2,25	1.350,00
	2368	Gasolina comum 450	lt	450	2,60	1.170,00
	2368	Óleo diesel 600	lt	600	2,25	1.350,00
Guta Distrib. de Bebidas e Prod. Alimentícios Ltda	286	Água mineral comum garrafão 20000ml.(GF) 300	GF	300	2,99	897,00
JAPURA PNEUS LTDA	1701	Pneu 165/70 R13, para Celta. □ □ □ 6	UN	6	96,30	577,80
	1701	Pneu 195/60 R15, para Corola e Astra. □ 20	UN	20	180,00	3.600,00
L.F. Imports Ltda	7623	Junta do dreno de óleo de motor 1	UN	1	6,83	6,83
	7623	Filtro de óleo do motor (código atual) 1	UN	1	55,64	55,64
	7623	Higienizador de ar-condicionado 1	UN	1	130,00	130,00
	7623	Óleo Tecton 15W/40 p/veículo L-200 Triton 9	UN	9	25,66	230,94
	7624	Junta do dreno de óleo de motor 1	UN	1	6,83	6,83
	7624	Filtro de óleo do motor (código atual) 1	UN	1	55,64	55,64
	7624	Higienizador de ar-condicionado 1	UN	1	130,00	130,00
	7624	Óleo Tecton 15W/40 p/veículo L-200 Triton 9	UN	9	25,66	230,94
	7625	Óleo de freio (subitem 01 - Combust. e Lubrif. Automot.) 1	Lt	1	35,96	35,96
	7625	Óleo tqd 1	LT	1	40,47	40,47
	7625	Óleo dynadrive 10	LT	10	41,65	416,50
	7625	Junta do dreno de óleo de motor 1	UN	1	6,83	6,83
	7625	Fuel system diesel 1	UN	1	55,12	55,12
	7625	Filtro de óleo do motor (código atual) 1	UN	1	55,64	55,64
	7625	Filtro de combustível 1	UN	1	64,13	64,13
	7625	Higienizador de ar-condicionado 1	UN	1	130,00	130,00
	7625	Filtro de ar para L-200 Triton 1	UN	1	130,47	130,47
	7625	Pastilha de freio - dianteiro 1	UN	1	357,88	357,88
	7625	Aditivo do radiador 4	UN	4	40,57	162,28
	7625	Óleo Tecton 15W/40 p/veículo L-200 Triton 9	UN	9	25,66	230,94
	7786	Óleo de freio (subitem 01 - Combust. e Lubrif. Automot.) 1	Lt	1	35,96	35,96
	7786	Óleo dynadrive 10	LT	10	41,65	416,50
	7786	Junta do dreno de óleo de motor 1	UN	1	6,83	6,83
	7786	Viscosol 300ml 1	UN	1	40,95	40,95
	7786	Fuel system diesel 1	UN	1	55,12	55,12
	7786	Filtro de óleo do motor (código atual) 1	UN	1	55,64	55,64
	7786	Filtro de combustível 1	UN	1	64,13	64,13
	7786	Higienizador de ar-condicionado 1	UN	1	130,00	130,00
	7786	Filtro de ar para L-200 Triton 1	UN	1	130,47	130,47
	7786	Pastilha de freio - dianteiro 1	UN	1	357,88	357,88
	7786	Aditivo do radiador 4	UN	4	40,57	162,28
	7786	Óleo Tecton 15W/40 p/veículo L-200 Triton 9	UN	9	25,66	230,94
	7785	Óleo de freio (subitem 01 - Combust. e Lubrif. Automot.) 1	Lt	1	35,96	35,96
	7785	Óleo tqd 1	LT	1	40,47	40,47
	7785	Óleo dynadrive 10	LT	10	41,65	416,50
	7785	Junta do dreno de óleo de motor 1	UN	1	6,83	6,83
	7785	Viscosol 300ml 1	UN	1	40,95	40,95
	7785	Filtro de óleo do motor (código atual) 1	UN	1	55,64	55,64
	7785	Filtro de combustível 1	UN	1	64,13	64,13
	7785	Higienizador de ar-condicionado 1	UN	1	130,00	130,00
	7785	Filtro de ar para L-200 Triton 1	UN	1	130,47	130,47
	7785	Aditivo do radiador 4	UN	4	40,57	162,28
	7785	Óleo Tecton 15W/40 p/veículo L-200 Triton 9	UN	9	25,66	230,94
	7787	Junta do dreno de óleo de motor 1	UN	1	6,83	6,83
	7787	Higienizador de ar-condicionado 1	UN	1	130,00	130,00
	7787	Óleo Tecton 15W/40 p/veículo L-200 Triton 9	UN	9	25,66	230,94
LUCÉLIA RICARDO DA SILVA ME	35	Condensador aspiral Mola 2,5 TR para ar-condicionado Hitachi 12-14, série 40988 1	PC	1	1.200,00	1.200,00
Pinheiros Auto Refrigeração Ltda-ME	2974	Carga de gás R-134 1	kg	1	75,00	75,00
	2974	Contraste astra 1	un	1	15,00	15,00
	2974	Óleo para compressor de veículo 1	un	1	23,00	23,00
	2974	Mangueira 08 : 1	un	1	25,00	25,00
	2974	Filtro de pólen 1	un	1	45,00	45,00
	2974	Hsw (higienização) 1	un	1	120,00	120,00
	2974	Ar clin 2	un	2	25,00	50,00
	2974	Ar clin 2	un	2	25,00	50,00
PORTOSOFT INFORMATICA LTDA	6907	Cartucho p/ HP C3180 - color - 93 - ref. C9361WL 3	Un	3	44,91	134,73
	6907	Cartucho preto, p/ HP 5550 e 5650, ref. C6656AL séries, WL 56, c/19ml 3	un	3	46,79	140,37
	6907	Cartucho p/ HP C3180 - preto - 92 - ref. C9362WL 4	UN	4	32,28	129,12
	6907	Cabecote de impressão 88 C9381A para impressora PRO L7680 Black e Yellow. 7	UN	7	138,47	969,29
	6907	Cabecote de impressão 88 C9382A para impressora PRO L7680 Magenta e Cyan. 9	UN	9	138,47	1.246,23
	6907	Cartucho p/ Hp Protosmart C5280, ref. Hp99, ref. C9369WL 10	un	10	57,70	577,00
	6907	Cartucho 88XL C9391AL para impressora PRO L7680, Magenta. 12	UN	12	49,25	591,00
	6907	Cartucho 88XL C9392AL para impressora PRO L7680, Magenta. 12	UN	12	49,25	591,00
	6907	Cartucho 88XL C9393AL para impressora PRO L7680, Amarelo. 15	UN	15	49,25	738,75
	6907	Cartucho p/ Hp Protosmart C5280, ref. Hp75XL, color, CB338WL 15	un	15	85,30	1.279,50
	6907	Cartucho 88XL C9396AL para impressora PRO L7680, Preto. 17	UN	17	78,21	1.329,57
	6907	Cartucho p/ Hp Protosmart C5280, ref. Hp74XL, preto, CB336WL 18	un	18	74,75	1.345,50
	6907	Cartucho color. p/ Hp Deskjet 6800, 6840 e 7310 séries, ref. C9363 WL 97, c/14ml. 30	UN	30	78,77	2.363,10
	6907	Cartucho p/ Hp 6800 6840 e 7310 séries, ref. C8767WL (HP 96), c/21ml. 38	UN	38	70,90	2.694,20
	6907	Cartucho p/ Hp 6800 6840 e 7310 séries, ref. C8767WL (HP 96), c/21ml. 38	UN	38	70,90	2.694,20

Queiroz e Viana Comércio Ltda-ME (Arte Vidro)	555	Vidro Comum 1	MT	1	4.350,28	4.350,28
	1103	Fita preta Evolis 1000 impressões 1	un	1	24,00	24,00
	1103	Fita de impressão colorida Evolis 200 impressões. 3	un	3	90,00	270,00
	1103	Cartão pvc 0,76mm. 600	un	600	0,30	180,00
	2224	Mangureira eva 38.01 1	Mt	1	20,00	20,00
	2224	Caixa de esgoto selada 1	Mt	1	24,00	24,00
	2224	Tubo azul água 3	Mt	3	6,50	19,50
	2224	Tubo slv 3	Mt	3	6,50	19,50
	2224	Mangureira eva 19.05 3	Mt	3	7,00	21,00
	2224	Tubo 3 dutos 6	MT	6	9,50	57,00
Sertec Odonto Comércio e Representações Ltda	2224	Tubo pvc saliva 9	MT	9	4,50	40,50
	2224	Suporte pontas redondo 1	Un	1	125,00	125,00
	2224	Injetor separador de detritos simples 2	Un	2	45,00	90,00
	2224	Tubo de 2 dutos 9	UN	9	11,00	99,00
	3875	Garrafa de vidro para água - 1000ml 30	UN	30	3,04	91,20
	8911	Filtro de óleo do motor (código atual) 1	UN	1	67,34	67,34
	8911	Filtro de ar para L-200 Triton 1	UN	1	87,54	87,54
	8911	Óleo do motor (código atual) 4	UN	4	25,25	101,00
	8912	Filtro de combustível 1	UN	1	16,83	16,83
	8912	Filtro de óleo do motor (código atual) 1	UN	1	20,20	20,20
SOCIBRA DISTRIBUIDORA LTDA SOUZA E CARVALHO LTDA	8912	Filtro de ar para L-200 Triton 1	UN	1	22,45	22,45
	8912	Correia do ar 1	UN	1	24,00	24,00
	8912	Óleo do motor (código atual) 4	UN	4	14,02	56,08
	8916	Correia poli-V 1	UN	1	75,00	75,00
	8916	Rolamento correia poli-V 1	UN	1	98,00	98,00
	8916	Coxim do motor 1	UN	1	145,90	145,90
	8916	Rolamento guia poli-V 1	UN	1	189,00	189,00
	8916	Polia do virabrequinho. 1	UN	1	224,00	224,00
	8916	Silencioso final 1	UN	1	314,24	314,24
	8916	Batente traseiro 2	un	2	89,78	179,56
COPLAN CONSTRUÇÕES E PLANEJAMENTOS LTDA	8916	Mola traseira 2	UN	2	140,28	280,56
	8918	Junta lateral do câmbio 1	un	1	21,00	21,00
	8918	Retentor cambio 1	UN	1	24,00	24,00
	8918	Regulador freio traseiro 2	UN	2	56,00	112,00
	8918	Cilindro de roda □ 2	un	2	89,00	178,00
	8918	Óleo do câmbio 3	UN	3	23,50	70,50
	431	Pagamento da 8ª medição referente à construção do prédio da Secretaria Regional de Controle Externo do TCE-RO no Município de Cacoal-RO	UN	1	62.837,34	62.837,34
	62841	Revista Fórum Administrativo - Direito Público, renovação da assinatura por 12 meses, de out/2010 a set/2011 - volumes 116 a 127	UN	2	5.980,00	11.960,00
	800	Microcomputador, processador Intel Pentium 4, marca HP, Modelo DC7900 Small Form Factor; tipo de gabinete: mesa; interface memória: PC2-6400 DDR2 Synch Dram (800-Mhz); velocidade do disco (RPM): 7200, Memória RAM Máx.: 16Gb; Mem. RAM Padrão: 4Gb (2x2Gb); Disco: SATA de 500Gb; Placa gráfica: Intel Graphics Media Accelerator 3100; Unidade óptica: DVD-RW 16x; Cache: 6Mb L2; 3 baías (1 interna de 3,5" e 2 externas de 5,25" e 3,5"); c/ áudio HiDef ADI1884 codec; placa de rede 10/100Mbps	UN	43	2.700,00	116.100,00
	18871	Refrigerador, tipo frigobar, cor branco anilino, capacidade bruta de 81 L, capacidade líquida total de 76,5 L, selo PROCEL A (baixo consumo elétrico), livre de CFC, tensão de 110V, dimensões: 88x80x49 (AxLxP), peso de 28 Kg, marca Eletrolux, modelo RE 80.	UN	1	699,00	699,00
FIC1 INFORMATICA LTDA.	8623	Celular, marca SAMSUNG, modelo jtg T8000B, n° RS 8S614682H 06/2009 com os seguintes acessórios: 1 cartão sim, 2 bateria, 3 cartão lock adapter, 4 cabo da bateria GT/18287-2000, 5 fone de ouvido, 6 cabo usb, 7 capa, 8 Mic cable e 9 Manual e 10 Cd PC Studio	UN	1	1.479,00	1.479,00
	7966	Caminhonete Mitsubishi L-200 Triton; Motor 3.2 Diesel; ano/modelo: 2010/2010; Potência: 165 cv; Cor: Prato tecno; Acabamento interno: cinza; Cabine: dupla; Capacidade: 5 passageiros; Chassi: 93XJNKB8TACA21439; Renavam: 222223	UN	1	110.400,00	110.400,00
I/O INFORMATICA C OMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	2788	CD-ROM - Jornadas de Estudo NDJ - 49 painéis: 1. Serv. Púb. Concedidos; 2. Ato Administrativo; 3. Agências Reguladoras; (...). 49. Licitação para aquisição e serviços de informática, v. 2 - conforme relação constante das fls. 02/07 do processo 1683/2010/TCE-RO.	UN	1	8.000,00	8.000,00
	222	Arquivo deslizante, marca OFC, linha Space Flex, tendo 128 faces com acionamento mecânico, 816 prateleiras e 1 trava geral eletromecânica, nas dimensões: 10.050 x 4.260 x 2.280 mm (CxPxAl), com área ocupada de 59,85 m² e 01 (um) vão de consulta de 1.030 mm.	UN	1	292.526,00	292.526,00
SÉRGIO EDUARDO DE FIGUEIREDO BARBOSA - EPP	1103	Impressora de crachás e cartões, colorida e monocromática (preta); impressão dupla face ou face simples; alimentador de cartões manual e automático, resolução 300dpi, memória 16Mb, c/ software p/ layout dos projetos comp. com WinXP e Windows 7, conexão: USB (c/ cabo incluso); impressões em cartões de PVC do tipo ISO CR-80, ISO 7810 e ISO CR-79, uso de fita colorida c/ capac. p/ 150 cartões coloridos e 1000 P&B.	UN	1	4.000,00	4.000,00
	4606	Cortina tipo persiana, nas medidas 3,91x3,34 (LxAl), c/ lâminas horizontais de 25mm, em alumínio, cor: lisa, c/ pintura base de poliéster em tom bege claro (areia); acionamento: padrão, trilho superior aluzinc 35x35mm; marca: Sunset	UN	1	1.557,00	1.557,00
TOTAL						649.021,36

JOSÉ GOMES DE MELO
 Conselheiro Presidente

Prefeituras Municipais do Interior
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 114/2010

A Prefeitura Municipal de Chupinguaia – RO, através do Pregoeiro, devidamente autorizado pelo Decreto Municipal de nº 941/2010, de 08 de Fevereiro de 2010, torna público que realizará Licitação na Modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço Por Lote, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decretos Federais nº 3.555/00, de 8 de agosto de 2000 e 5.450/05, de 31 de maio de 2005, pelo Decreto Estadual de nº 12.234 de 13 de Junho de 2006, Decreto Municipal de nº 942/2010, de 08 de Fevereiro de 2010, Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores e Artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. Que tem como objeto a Aquisição de materiais de consumo e materiais permanentes destinados à manutenção das atividades da Oficina da SEMEC, e à execução de serviços de funilaria dos veículos tipo ônibus pertencentes ao transporte escolar (placas BWB 5035 e BYD 0244), atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC. Processo Administrativo nº 1072/2010. Data de início da sessão pública: 27 de Outubro de 2010 às 08:30; horário (Local). O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no e-mail cplmochupinguaia@hotmail.com, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Chupinguaia - RO, sito à Av. 27, 1133, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h00min às 13h00min horas, para maiores informações através do telefone (69) 3346 - 1370.

Chupinguaia, 14 de Outubro de 2010

SINDOVAL GONÇALVES
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2010
PROCESSO Nº 1179/2010.

A Prefeitura Municipal de Costa Marques/RO por meio de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, na forma da Lei nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 239/GAB/2009, Pregão Presencial Nº 12/2010, tipo menor preço por item, tem por objeto à **Aquisição de um trator com pneus e implementos agrícolas**, na forma indicada no Plano de Trabalho, visando atender as associações de produtores rurais. Com recursos do convênio nº 335/PCN/2008. A abertura dos envelopes e início da Sessão Pública será às **10 horas (horário local) do dia 28/10/2010**, na sala de Licitações no Prédio da Prefeitura Municipal de Costa Marques/RO – Av. Chianca, 1381 - Centro. A cópia do Edital do Pregão e seus anexos, estará disponível aos interessados na Sala da Comissão de Permanente de Licitação desta Prefeitura em dias úteis, no horário das 07:30 às 13:30, fone (69) 3651-2250/2718.

Costa Marques/RO, 11 de outubro de 2010.
Altair Ortis
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2010
PROCESSO Nº 1178/2010.

A Prefeitura Municipal de Costa Marques/RO por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, na forma da Lei nº 8.666/93, Tomada de Preços Nº 03/2010, tipo menor preço **GLOBAL**, visando à Contratação de empresa para execução do serviço de **Implantação de energia elétrica Trifásica**, conforme descrito e detalhado no Plano de Trabalho anexo ao Termo de Convênio nº 305/PCN/2007. A abertura dos envelopes e início da Sessão Pública será às **12 horas (horário local) do dia 04/11/2010**, na sala de Licitações no Prédio da Prefeitura Municipal de Costa Marques/RO – Av. Chianca, 1381 - Centro. A cópia do Edital de Tomada de Preços e seus anexos, estará disponível aos interessados na Sala da Comissão de Permanente de Licitação desta Prefeitura em dias úteis, no horário das 07:30 às 13:30, fone (69) 3651-2250, através de depósito bancário no valor de R\$ 20,00 (vinte) reais na Conta 5432-1, Agência 2223-3, Tributos Municipais.

Costa Marques/RO, 28 de setembro de 2010.
Altair Ortis
Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO
CARTA CONVITE Nº 86/2010
PROCESSO Nº 1319/2010.

A Prefeitura Municipal de Costa Marques/RO por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, na forma da Lei nº 8.666/93, Carta Convite nº 86/2010, tipo menor preço **GLOBAL**, visando à Contratação de empresa para execução do serviço de **Implantação de Linha de Rede de Distribuição de Energia Elétrica Bifásica**, trecho da linha 21 para linha 22 e 23 setor São Domingos, na zona rural do município, conforme descrito e detalhado no Plano de Trabalho anexo ao Termo de Convênio nº 220/PCN/2008. A abertura dos envelopes e início da Sessão Pública será às **11 horas (horário local) do dia 25/10/2010**, na sala de Licitações no Prédio da Prefeitura Municipal de Costa Marques/RO – Av. Chianca, 1381 - Centro. A cópia do Edital de Carta Convite e seus anexos, estará disponível aos interessados na Sala da Comissão de Permanente de Licitação desta Prefeitura em dias úteis, no horário das 07:30 às 13:30, fone (69) 3651-2250.

Costa Marques/RO, 11 de outubro de 2010.

Altair Ortis
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILHENA

Aviso de licitação Pregão Eletrônico nº. 071/2010/semusa

A prefeitura municipal de Vilhena, através do seu pregoeiro, designado por força das disposições contidas no decreto municipal nº 19.661 de 2010, torna público que se encontra instaurada a licitação, sob a modalidade de pregão eletrônico sob o nº 071/2010/semusa, do tipo menor preço por lote, conforme descrito neste edital e seus anexos, em conformidade com a lei 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente, com a lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e ainda, o que determina a lei complementar nº123/06, e demais exigências deste edital, tendo como interessada a secretaria municipal de saúde. Processo administrativo nº.: 578/2010/semusa Objeto: aquisição de equipamentos e material permanente para humanização e melhoria da qualidade da assistência obstétrica do hospital regional de Vilhena, conforme convênio nº 1891/2006. Recebimento das propostas: á partir do dia 15 de outubro de 2010 às 08:00 horas. (horário de Brasília - DF)

Do encerramento das propostas: á partir do dia 27 de outubro 2010 às 09:00 horas. (horário de Brasília - DF) Data de abertura das propostas: dia 27 de outubro de 2010, às 09:30 horas. (horário de Brasília - DF) Início da sessão de disputa de preços: dia 27 de outubro de 2010, às 10:00 horas. (horário de Brasília - DF). Endereço eletrônico: www.bll.org.br Local: o pregão eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através do pregoeiro e equipe de apoio. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). Edital: o instrumento convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pelo pregoeiro e equipe de apoio, à comissão permanente de licitação de materiais e obras – cplmo, sito a rua Rony de castro pereira, 4177 - bairro jardim América, (centro administrativo senador doutor Teotônio Vilella) – Vilhena – Rondônia, de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 13:00 horas. Fone/fax: (0xx) 69-3919-7082. Da retirada: o instrumento convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico acima mencionado.

Vilhena/ro, 08 de outubro de 2010.

Everson Abymael Francisco
Pregoeiro - 19.661/2010

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOA

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO PARCIAL DA AVALIAÇÃO DOS CURRÍCULOS E TÍTULOS DO EDITAL 002/PMC/2010. A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e especialmente nos termos do inciso vii e x do art. 297 da lei n. 1.082/2000 – estatuto dos servidores públicos do município de Cacoal, lei nº 2.695/PMC/2010 por meio do processo administrativo nº 1078/ORDINÁRIO/2010, torna público a HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO PARCIAL do TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO PÚBLICO:

CARGO:	AGENTE DE ENDEMIAS DA EQUIPE DE SAÚDE INDÍGENA – ESI
INSC.	NOME
13310	NARAYKOSAR JULIO SURUI
13506	LUZINETE RODRIGUES THEODORO GONÇALVES
13505	ELAINE TIMM
13503	NILZA BEZERRA DA SILVA
13201	ANGELA MARIA DA SILVA FERREIRA
13204	RONDONETE CORREIA DE SOUZA
13294	MARCIA APARECIDA CORREA ZAQUEL
13303	LAMBERMARI ELVES ROCHA GALVAO
13511	REGIANE MOREIRA LIMA
13208	RUMORI DA SILVA PEREZ
13520	LEANDRO GUIMARAES DOS SANTOS
13299	URQUELELETON ROQUE SURUI

NOTA	ITEM 10.10.6	IDADE
35	0	
23	05	
20	05	
16	05	
15	05	35
15	05	34
15	05	31
15	05	27
15	05	24
15	05	23
14	04	
12	02	



CARGO:	AGENTE INDÍGENA DE SANEAMENTO - AISAN				
INSC.	NOME	LOCAL	CIRG	NOTA	
13239	BRUNO SURUI	Aldeia Linha 10 - Central	3260/FUNAI	35	
13205	CAIO CINTA LARGA	Aldeia Capitaõ Cardoso Tonhao	1193/05 FUNAI	35	
13203	CELSON LAMITXAB SURUI	Aldeia Linha 11 - Lapetanha	82291/SSP/RO	35	
13223	ERIVELTON MOPIMOY SURUI	Aldeia Linha 11 Joaquin	1326/FUNAI	35	
13260	FABIO CINTA LARGA	Aldeia Roosevelt - Central	843/FUNAI	35	
13210	GAMASODER SURUI	Aldeia Linha 11 Amaral	1080/03FUNAI	35	
13534	ISAUQUE MOPILO TAVA SURUI	Aldeia Linha 10 Iratana	380/FUNAI	35	
13206	JUSTINO CINTA LARGA	Aldeia Tenente Marques Joao	1054/FUNAI	35	
13238	MARCOS MOPILOR SURUI	Aldeia Linha 8	792/01/FUNAI	35	
13283	NARAICO SURUI	Aldeia Linha 14 Gamir - Cacoal	489/02/FUNAI	35	
13250	NARAYKOKIR SURUI	Aldeia Linha 12 Cacoal	765/01/FUNAI	35	
13207	NELINHO CINTA LARGA	Aldeia Tenente Marques Pin	782/01 FUNAI	35	
13269	ROBSON NARAYALOY SURUI	Aldeia linha 11 Lobô Cacoal	575/07/FUANI	35	
13273	ROMERO MOPIDAPENEN P. SURUI	Aldeia Sertanista Apoena Meireles - Rondolândia	1070/FUNAI	35	
13264	WILSON CINTA LARGA	Aldeia Capitão Cardoso Sapecado - Espigão do Oeste	567/FUNAI	35	
13251	DANEIL MOPILARARA SURUI	Aldeia da Linha 12 - Cacoal	1197/05/FUNAI	10	
13502	ADEMI SURUI	Aldeia Linha 14 Placa - Cacoal	790/00	DESCCLASSIFICADO	
CARGO:	AGENTES INDÍGENAS DE SAÚDE - AIS				
INSC.	NOME	LOCAL	CIRG	NOTA	
13536	ADILSON CINTA LARGA	Aldeia Capitão Cardoso Sapecado - Espigão do Oeste	550/FUNAI	50	
13270	HÉLIO MOPIDAKAT SURUI	Aldeia Panag Rondolândia	910/02/FUNAI	50	
13245	JUAREZ PAMREWEY MIR SURUI	Aldeia Linha 11 Amaral - Cacoal	399681	50	
13247	LUIS CARLOS M. SURUI	Aldeia Linha 09 - Cacoal	569/2000/FUANI	50	
13208	LUIS LABALEM SURUI	Aldeia Linha 10	638540 SSPRO	50	
13233	MOPIDAKAME SURUI	Aldeia Payamã - Ministro Andreazza	408/96 FUNAI	50	
13242	NARAYKAPAMLAR SURUI	Aldeia Linha 09 - Cacoal	638532	50	
13236	PAMADEL SURUI	Aldeia linha 11 Lobô Cacoal	585469/SSP/RO	50	
13275	PANAIKINIUMA CINTA LARGA	Aldeia Tenente Marques Pin - Espigão do Oeste	364/FUNAI	50	
13213	RONALDO CINTA LARGA	Aldeia Roosevelt - Central	435/97	50	
13235	LABMAHN SURUI	Aldeia Linha 11 Joaquin - Cacoal	638537	45	
13249	LINO SURUI	Aldeia Linha 14 Gamir - Cacoal	63538/SSP/RO	45	
13216	MARCOS KAWANGAWA SURUI	Aldeia Linha 15 Kabaney - Cacoal	731399	45	
13266	PEDRO CINTA LARGA	Aldeia Capitão Sapecado - Espigão	738014	45	
13234	RAIMUNDO SURUI	Aldeia Linha 11 Lapetanha - Cacoal	148/03/FUNAI	45	
13212	RONILDO GONÇALVES DA SILVA APURINA	Aldeia Roosevelt - Mawanat	515/03	45	
13248	GABRIEL SURUI	Aldeia Linha 14 Gamir - Cacoal	480AERCAC	40	
13209	IVO NGOAR SURUI	Aldeia Linha 10 Iratana	401/02/FUNAI	40	
13215	JANDUI SURUI	Aldeia Linha 14 Placa - Cacoal	977/03	40	
13225	LANA SURUI	Aldeia Linha 12	1085/FUNAI	40	
13222	MAURO MOPILAKABA SURUI	Aldeia Linha 11 Tikã	1217/05FUNAI	40	
13240	NAN MAP ROSA SURUI	Aldeia Linha 12 Mauira	929/02/FUNAI	40	
13272	NARAI ETEGOM SURUI	Aldeia Sertanista Apena Meireles	498/FUNAI	40	
13214	NOEL SURUI	Aldeia Garere - Espigão do Oeste	752/01	40	
13268	VALDEMAR CINTA LARGA	Aldeia 14 de Abril - Espigão do Oeste	780133	40	
13289	VALDINEI CINTA LARGA	Aldeia Capitão Cardoso Jacinto - Espigão do Oeste	465/FUNAI	40	
13237	ANA CINTA LARGA	Aldeia Roosevelt Central	437/97 FUNAI	35	
13271	CEL SO CINTA LARGA	Aldeia Capitão Sapecado - Espigão	686/FUNAI	35	
13261	GAAMI ANINE SURUI	Aldeia da Linha 12 - Cacoal	529/02/FUNAI	35	
13285	MANOEL FERREIRA SAKIRABIAR	Aldeia Comunidade 90 Damião - Alto Alegre dos Pare	269/FUNAI	35	
13263	MIGUEL SURUI ARAUJO	Aldeia Betel	63539/SSP/RO	20	
13311	NARAPEATEN SURUI	Aldeia Linha 09 Atamuia	877/02/FUNAI	DESCCLASSIFICADO	
CARGO:	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL DA EQUIPE DE SAÚDE INDÍGENA - ESI				
INSC.	NOME	CIRG	NOTA	ITEM 10.10.6	
13254	JOSSIMAR CORREIA INACIO	594889	55	05	
13513	MARLETH PEREIRA DE SOUSA XAVIER	1127435	DESCCLASSIFICADA		
CARGO:	CIRURGIÃO-DENTISTA DA EQUIPE DE SAÚDE INDÍGENA - ESI				
INSC.	NOME	CIRG	NOTA	ITEM 10.10.6	
13296	FABIO LEANDRO DE ALMEIDA	933.390/SSP/RO	41	05	
13305	ELIANA SUMIYA	60016402	20	05	
CARGO:	ENFERMEIRO DA CASA DE SAÚDE DO ÍNDIO - CASAI				
INSC.	NOME	CIRG	NOTA	ITEM 10.10.6	IDADE
13281	CRISLENE CRISTINA PRESTES	73419077/SSP/PR	70	05	
13277	VIVIANE APARECIDA MOREIRA	75845502/SSP/PR	44	05	
13521	MIRELES MORAES	727825	35	05	
13512	MARCIA GUERINO DE LIMA	2375702-7	20	05	
13514	MARCOS ROBERTO BONFIM MARTINS	1323079-4	17	02	24
13309	RODRIGO DANILO HERMES	16900553 SSPMT	17	02	22
13509	LIZEU SOUZA BRITES	629768	15	05	31
13515	ADRIANA CARLA CASTELUCCI	958604	15	05	29
13531	ALINE DOS SANTOS HOTTI	726737	15	05	26
CARGO:	ENFERMEIRO DA EQUIPE DE SAÚDE INDÍGENA - ESI				
INSC.	NOME	CIRG	NOTA	ITEM 10.10.6	IDADE
13290	DALVANIRA GONCALVES COSTA	618671/SSP/RO	70	05	
13288	IVANA BUENO	40.705.273-2/SSP/SP	67	05	
13243	LUCYANA DE ALMEIDA BARBOSA	917708	52	02	
13198	RAQUEL ZANDOMENICO GONCALVES	885805	40	05	
13295	TATIANE ALEXANDRE GONÇALVES FERREIRA	902.494/SSP/RO	30	05	
13524	SAMOEL ALGERI	82803408	20	05	24
13308	RODRIGO DANILO HERMES	1690055-3/SSP/MT	20	05	
13284	JOÃO CARLOS MATTOSINHO	300574009/SSP/SP	19	05	22
13312	GLEICE MARA TURATI	1529528-1/SSP/MT	17	05	
13302	LANA TARCILA PEREIRA DE CASTRO	957934/SSP/RO	17	02	
13516	LUZIMAR BATISTA DOS SANTOS	409752	15	05	36
13530	EMANUEL HENRIQUE FERNANDES	876169	15	05	26
13200	SIMONE CUSTODIO DINIZ	846166	15	05	25
13527	JULIANA GONÇALVES DAROSS	948860	15	05	
13203	LETICIA JOANA ARNOLDT TORRES SURUI	74031	DESCCLASSIFICADO		
13529	SILVANI CRISTINA NAVA	507973	DESCCLASSIFICADO		
CARGO:	FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO				
INSC.	NOME	CIRG	NOTA	ITEM 10.10.6	
13304	NUBIA APARECIDA DO NASCIMENTO ALMEIDA	531243	45	05	
CARGO:	MICROSCOPISTA				
INSC.	NOME	CIRG	NOTA	ITEM 10.10.6	
13307	DENIZE LIMA DE SOUZA	1666509-0/SSP/MT	62	02	
CARGO:	MÉDICO DA EQUIPE DE SAÚDE INDÍGENA - ESI				
INSC.	NOME	CIRG	NOTA	ITEM 10.10.6	
13300	CHARLES SEIZI MODRO	226.885-4 SSP/PA	20	05	
CARGO:	TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA CASA DE SAÚDE DO ÍNDIO- CASAI				
INSC.	NOME	CIRG	NOTA	ITEM 10.10.6	IDADE
13287	VANILDA FERRES	612285/SSP/RO	60	05	33
13244	PAIBINIGA SURUI	509 ID. INDIGENA	60	05	28

13227	ADELAIDE MARTINS DA SILVA	177095 SSP/RO	60	05	54
13252	SEASTIANA MATINS DA COSTA	287203	10	05	42
13255	SILVANE JANJOB	296783	60	05	52
13267	THEREZINHA ODETE GABRIEL BASSO	466.817	10	05	55
13257	CLEOSDETE LINO DA SILVA	641.870 SSP/PR	50	05	
13286	MARCILENE ALVES DOS SANTOS	690122	12	02	
13522	MIRELES MORAES	727825	20	05	
13519	DELACI LOPES DE SOUZA	821113	19	05	
13207	ADRIANA NUNES MADEIRA	858617	16	05	
13206	MARCELO JESUS ALVES	917757	16	05	
13211	DAIANE FERMIANO SURUI	1010221	18	03	
13265	MARIA DAS GRACAS FERREIRA RAMOS	1049259	27	05	
13518	CHARLENE GUSMAN	8647281	09	04	
CARGO:	TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA EQUIPE DE SAÚDE INDÍGENA - ESI				
INSC.	NOME	CIRG	NOTA	ITEM 10.10.6	IDADE
13259	MARIA SOCORRO DE A. NEVES	635045	67	05	
13258	AMAUORIZA ZACAMAE DE ALMEIDA	659714/SSP/RO	65	05	
13218	MARIA MARCILENE DOS SANTOS	614095	60	05	
13256	MARINALVA ALVES COUTINHO	692932	60	05	
13217	VANESSA THOMASI MARIANO	973909	42	02	
13226	WUELITON RODRIGO FERREIRA CASTILHO	885150	35	05	
13292	DIEGO COSTA DINIZ	902334/SSP/RO	24	05	
13220	MARCIA PEREIRA DA FONSECA	1044786	20	05	
13219	MARIA SUELI CANDIDA DE OLIVEIRA	698904	15	05	
13246	ORLANDO LUIZ COLOMBI	312.598	10	05	54
13526	CLODOALDO SIMOES	552.317	10	05	34
13280	LAURA DA SILVA SOUZA	760081/SSP/RO	10	05	28
13510	JARINA LIMA GONCALVES	909807	10	05	22
13523	ELZA MARCELINA DE MORAIS ALVES	15./R.3035230	DESCLASSIFICADA		
CARGO:	TÉCNICO DE SANEAMENTO DA EQUIPE DE SAÚDE INDÍGENA - ESI				
INSC.	NOME	CIRG	NOTA	ITEM 10.10.6	
13276	CRISTIANE MARIA DE JESUS LIMA	479775/SSP/RO	62	02	
13274	IZABEL ESPERANDIN DOS SANTOS	285071 SSPRO	55	05	
13504	NILZA BEZERRA DA SILVA	846409	DESCLASSIFICADA	DESCLASSIFICADA	

Cacoal 12 de Outubro de 2010.

JADER MAIA MARQUES

Presidente da Comissão do Teste Seletivo Simplificado

Portaria n. 1263/GABINETE/2010.

Ineditoriais

EMPRESA: COMERCIAL E & R DE AUTO PEÇAS LTDA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 008/10
END. AVENIDA JK Nº. 1853, JD NOVO HORIZONTE,
SETOR 04
JARU - RO

NOTIFICAÇÃO

A Associação de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia – EMATER-RO NOTIFICA a Empresa **COMERCIAL E & R DE AUTO PEÇAS LTDA**, a tomar ciência da decisão, acostado as folhas 209, e do relatório de sindicância, acostado as folhas 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, anexo, do descumprimento integral da Ata de Registro de Preço nº. 008/2010 ficou comprovado que a detentora não forneceu peças exclusivamente genuínas e originais, fica esta empresa notificada, querendo, apresentar defesa no prazo de 05 (cinco) dias úteis, relativo ao não atendimento da Ata de Registro de Preço nº. 008/2010.

Salienta-se que os autos encontram-se a disposição para vista.

Porto Velho, 13 de Outubro de 2010.

Sorrival de Lima
SECRETÁRIO EXECUTIVO
EMATER-RO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2010/CPLMS/
EMATER/RO

A ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA – EMATER/RO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 05.888.813/0001-83, situada na Av. Farquhar nº 3055, Bairro: Panair, em Porto Velho/RO - CEP: 76.801-361, Fone/Fax: (0xx) 69-3217-0704, através de seu Secretário Executivo, no uso de suas atribuições legais, torna público, para o conhecimento dos interessados, que realizará na forma da Lei 10.520/2002, do Decreto Estadual nº 12.205/2006, e subsidiariamente, com a Lei Federal nº. 8.666/1993, com suas alterações, e ainda, Lei Complementar nº. 123/2006, licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2010/CPLMS/EMATER/RO**, do tipo **Menor Preço**

Unitário do Lote, conforme descrito no Edital e seus Anexos. **Envio das Propostas do dia 15/10/2010 às 08:00hs até 26/10/2010 às 18:00hs.** A abertura da Sessão Pública do Pregão Eletrônico dar-se-á por meio do sistema eletrônico, na data e horário, conforme abaixo: **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** dia 27/10/2010 das 08:00 hs até as 09:25 hs. **SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇO:** dia 27/10/2010 às 09:30h. **ENDEREÇO ELETRÔNICO:** www.bll.org.br **OBJETO:** Aquisição de materiais de consumo para atender as necessidades operacionais da usina de calcário, conforme especificado no ANEXO I e VII do Edital. **FONTE DE RECURSOS:** CONVÊNIO nº 01/CMR-2010 **LOCAL:** O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através do Pregoeiro e equipe de apoio. **HORÁRIO:** Os horários mencionados neste Aviso e no Edital de Licitação referem-se ao horário oficial de Brasília – DF. Porto Velho/RO, 13 de outubro de 2010.

SORRIVAL DE LIMA
SECRETÁRIO EXECUTIVO
EMATER/RO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL
Nº 17/2010/CPLMS/EMATER/RO

A, Associação de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia – EMATER/RO, situada na Av. Farquhar nº 3055, Bairro: Panair, em Porto Velho/RO - CEP: 76.801-361, Fone/Fax: (0xx) 69-3217-0704, através de seu Secretário Executivo, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 17/2010/CPLMS/EMATER/RO**, do tipo **menor preço, na forma de execução indireta, sob o regime de empreitada**, conforme descrito no edital e seus anexos, em conformidade com a Lei nº 10.520/2002, com o Decreto Estadual nº 12.234/2006, Lei Complementar nº 123/2006 e subsidiariamente, com Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. **OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de enxertia de 155.000 plantas de seringueira, no viveiro do Center, em atendimento ao Convênio nº. 002/PGE-2010, conforme especificado no Anexo VI (Termo de Referência) e IX (Planilha de Especificação e quantitativo) do Edital. **DATA DE ABERTURA:** 28 de outubro de 2010 às 8:30 horas. **LOCAL:** Na sala da CPLMS da Associação de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado

de Rondônia – EMATER/RO, na Av. Farquhar nº 3055, Bairro: Panair, em Porto Velho/RO. **EDITAL:** O Ato Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta, na Associação de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia – EMATER-RO/ Gerência de Serviços - GESER, no endereço supra citado e sua retirada poderá ser efetuada de Segunda a Quinta-feira das 08:00 às 12:00 hs e das 14:00 às 18:00 horas e na Sexta-feira das 08:00 às 13:00 horas, mediante requerimento à EMATER/RO. Porto Velho/RO, 13 de outubro de 2010.

SORRIVAL DE LIMA
Secretario Executivo
EMATER/RO

Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária
do Estado de Rondônia
CRMV-RO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATANTE: Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Rondônia
CONTRATADO: Vivo S.A.
DO OBJETO: Prestação de Serviços em Telefonia Móvel
DO VALOR: R\$ 839,90 (oitocentos e trinta e nove reais e noventa centavos) mensal
DA VIGÊNCIA: 25/05/2010 a 24/05/2011

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATANTE: Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Rondônia
CONTRATADO: L F Imports Ltda
DO OBJETO: aquisição de 1 (um) veículo
VALOR GLOBAL: R\$ 87.000,00 (oitenta e sete mil reais)

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATANTE: Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Rondônia
CONTRATADO: Zaqueu Noujaim
DO OBJETO: 2º Termo Aditivo de Prorrogação de Contrato (Prestação de Serviços Assessoria Jurídica)
DO VALOR: R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais) mensal
DA VIGÊNCIA: 05/08/2010 a 04/08/2011